



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.348 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, para o quadriênio de 2026 a 2029, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes e aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub - Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc. a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais e Programas e Ações por Órgãos e Unidades Orçamentárias para o quadriênio 2026 a 2029, são aquelas constantes do Anexo II e III integrante desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção da inflação estimada pela variação do IPCA + o PIB anual do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - As alterações na programação deste Plano Plurianual poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - As Prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2026 são as constantes dos Anexos II e III desta Lei, conforme estabelecido no artigo 19 da Lei Municipal nº 1340 de 17 de julho de 2025, LDO para o exercício de 2026.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de outubro de 2025.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



A

Código	Nome	2026	2027	2028	2029
10000000000	Receitas Correntes	157.636.002,28	167.094.162,42	176.702.076,76	186.862.446,37
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.405.411,65	11.079.750,35	11.663.946,19	12.334.623,09
11100000000	Impostos	9.501.492,68	10.071.582,24	10.650.698,22	11.263.113,37
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	1.429.796,61	1.515.594,41	1.602.730,51	1.694.887,51
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.236.672,34	1.303.032,92	1.370.781,96	1.442.978,79
11125001001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	829.682,79	879.463,76	930.032,92	983.569,82
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.035,82	3.216,08	3.403,11	3.598,79
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.035,92	3.216,08	3.403,11	3.598,79
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	244.741,71	259.426,21	274.343,22	290.117,95
11125004001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	244.741,71	259.426,21	274.343,22	290.117,95
11125005000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	89.211,92	94.564,64	100.007,10	105.752,22
11125301000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125301001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125302000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125302001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125303000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125303001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125304000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125304001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125305000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125305001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125306000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125306001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125307000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125307001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125308000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125308001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125309000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125309001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125310000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125310001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125311000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125311001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125312000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125312001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125313000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125313001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125314000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125314001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125315000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125315001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125316000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125316001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125317000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125317001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125318000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125318001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125319000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125319001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125320000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125320001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125321000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125321001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125322000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125322001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125323000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125323001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125324000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125324001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125325000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125325001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125326000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125326001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125327000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125327001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125328000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125328001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125329000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125329001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125330000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125330001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125331000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125331001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125332000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125332001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125333000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125333001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125334000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125334001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125335000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125335001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125336000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125336001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125337000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125337001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125338000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125338001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125339000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125339001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125340000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125340001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125341000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125341001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125342000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125342001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125343000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125343001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125344000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125344001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125345000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125345001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125346000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125346001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125347000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125347001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125348000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125348001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125349000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125349001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125350000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	263.124,25	278.911,73	294.949,15	311.908,73
11125350001					



11220121001	TAXA DE EXPEDIENTE	87.668,81	92.928,94	98.272,35	103.923,01
11220131000	TAXA DE COLETA DE LIXO	67.932,62	72.008,58	76.149,07	80.527,64
11220131001	TAXA DE COLETA DE LIXO	378,21	400,90	423,95	448,33
11220131002	TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	67.554,41	71.607,67	75.725,12	80.079,31
11220141000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	87,13	92,36	97,67	103,28
11220151000	TAXA DE CEMITÉRIOS	42.787,89	45.355,16	47.963,09	50.720,96
11220151001	TAXA DE CEMITÉRIOS	42.787,88	45.355,15	47.963,07	50.720,95
11220151002	TAXA DE CEMITÉRIOS DÍVIDA ATIVA	0,01	0,01	0,01	0,01
11220161000	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,01	0,01
11220161001	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
11220171001	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
11220181000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
11220181001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
11220191000	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO	5.184,48	5.495,55	5.811,54	6.145,71
11220191001	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO	5.184,48	5.495,55	5.811,54	6.145,71
11225100000	Taxas Extrajudiciais	0,02	0,02	0,02	0,02
11225103000	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
11225103001	RECETA DA DÍVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,01	0,01	0,01	0,01
12000000000	Contribuições	5.197.057,50	5.508.880,95	5.825.641,60	6.160.616,00
12100000000	Contribuições Sociais	4.877.697,96	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.877.697,96	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
12150100000	Contribuição do Servidor Civil	4.877.697,96	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.877.697,96	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
12150111000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	4.877.697,96	5.165.059,84	5.462.050,78	5.776.118,70
12150111001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA SAÚDE	77.690,00	82.351,40	87.086,61	92.094,09
12150111004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQO	788.896,00	836.229,76	884.312,97	935.180,97
12150111005	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISREV	3.991.568,00	4.231.062,08	4.474.348,15	4.731.623,17
12150111007	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	12.657,94	13.417,42	14.188,92	15.004,78
12150111008	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	1.886,00	1.993,16	2.114,11	2.235,67
12150111011	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM MENDES	0,01	0,01	0,01	0,01
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.359,54	343.821,11	363.590,83	384.497,30
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.359,54	343.821,11	363.590,83	384.497,30
12415000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	324.359,53	343.821,10	363.590,82	384.497,29
12415001000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
12415003001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
13000000000	Receita Patrimonial	16.758.614,83	17.764.131,22	18.785.568,85	19.865.738,95
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,07	0,07	0,08	0,08
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,07	0,07	0,08	0,08
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,01	0,01	0,01	0,01
13110201000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
13110201001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
13119900000	Outras Receitas Imobiliárias	0,06	0,06	0,07	0,07
13119901000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,06	0,06	0,07	0,07
13119901001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,06	0,06	0,07	0,07
13200000000	Valores Mobiliários	16.758.614,36	17.764.131,22	18.785.568,77	19.865.738,97
13210000000	Juros e Correções Monetárias	16.758.614,36	17.764.131,22	18.785.568,77	19.865.738,97
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.306.438,36	4.564.824,66	4.827.302,08	5.104.871,95
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.306.438,36	4.564.824,66	4.827.302,08	5.104.871,95
13210101001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,04	0,04	0,04	0,05
13210101002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	349.984,28	370.983,34	392.314,88	414.872,98
13210101003	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101004	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	45.500,54	48.230,57	51.003,83	53.936,55
13210101005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	267.369,08	283.411,22	299.707,37	316.940,54
13210101006	Rec. de Outros Dep. de Rec. Não-Vinculados	87.192,71	92.206,29	97.508,15	103.281,15
13210101007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1.248.895,18	1.323.828,89	1.399.949,05	1.480.466,12
13210101008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	3.667,85	3.887,92	4.111,48	4.347,89
13210101009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1,06	1,06	1,12	1,19
13210101011	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PAMI	2.756,16	2.921,53	3.085,52	3.267,16
13210101012	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	181.084,45	191.944,52	202.986,61	214.658,34
13210101013	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	227,71	241,37	255,25	269,93
13210101014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFS-RAPS	54.576,96	57.851,58	61.178,04	64.695,78
13210101015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATARATA	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	73.698,42	78.120,33	82.612,24	87.362,45
13210101017	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	0,01	0,01	0,01	0,01





13210101018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - B/GES/MS RI	7.385,08	7.828,18	8.278,18	8.754,31
13210101019	REC. DE REND. CO-FINANC. VIG. EM SAÚDE	547.148,45	579.977,36	613.376,06	648.592,30
13210101020	REC. DE RENDIM. PROG. DE PROMOÇÃO A EQUIDADE (PPE)	202.810,79	214.979,44	227.340,76	240.412,85
13210101021	REC. DE RENDIM. ROYALTIES ESTADUAL	534.617,48	566.694,53	599.279,46	633.738,03
13210101022	REC. DE RENDIM. ROYALTIES EDUCAÇÃO	4.616,59	4.893,59	5.174,97	5.472,53
13210101024	Rec. de Rendimentos	186.354,21	197.535,46	208.893,75	220.905,14
13210101025	Rec rendimento de Remuneração	10.160,56	11.389,48	12.044,37	12.907,74
13210101027	Rec. de Rendimento transf. FNDE Fonte 1569	47.640,97	50.499,43	53.403,15	56.473,83
13210101029	REC. RENDIMENTO DE REMUNERAÇÃO 1604	65.324,56	69.244,03	73.225,57	77.436,04
13210101030	REC. REND. PROMUNI	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101032	REC. DE RENDIMENTO FONTE 1701 - HOSPITAL	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101033	REC. RENDIMENTO 957289/23	0,02	0,02	0,02	0,02
13210101035	REC. RENDIMENTO CONV. 0903/023-037267	0,01	0,01	0,01	0,01
13210101037	REC. RENDIMENTO SIGV 1865	15.262,93	16.178,71	17.108,98	18.092,75
13210101039	RENDIMENTO INCREMENTO TEMP AO CUST. SERV HOSP E AMBULATORIAL	230.000,00	243.800,00	257.818,50	272.643,06
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.452.176,00	13.199.306,56	13.958.266,69	14.760.867,02
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.452.176,00	13.199.306,56	13.958.266,69	14.760.867,02
13210401001	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	12.452.176,00	13.199.306,56	13.958.266,69	14.760.867,02
160000000000	Recita de Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
169000000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
169900000000	Outros Serviços	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
169990000000	Outros Serviços - Principal	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
1699901001	Outros Serviços - Principal	9.201,70	9.753,80	10.314,65	10.907,74
1699901002	SERVÇOS AGROPECUÁRIOS	0,01	0,01	0,01	0,01
170000000000	Transferências Correntes	9.201,69	9.753,79	10.314,63	10.907,73
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	124.326.077,12	131.785.641,75	139.363.316,15	147.376.706,83
171000000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	71.781.444,81	76.088.331,50	80.463.410,56	85.090.056,67
171010000000	Transferências Decorrentes de Participação dos Municípios - FPM	27.452.436,38	29.099.582,56	30.772.808,56	32.542.245,95
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.432.351,14	29.078.292,21	30.750.294,01	32.518.435,92
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.313.283,51	26.832.080,52	28.374.925,15	30.006.483,35
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.119.067,83	2.246.211,69	2.375.368,86	2.511.952,57
171151200001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.119.067,83	2.246.211,69	2.375.368,86	2.511.952,57
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.085,24	21.290,35	22.514,55	23.809,14
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.085,24	21.290,35	22.514,55	23.809,14
171152010001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.085,24	21.290,35	22.514,55	23.809,14
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	34.161.127,44	36.270.890,49	38.293.076,69	40.494.865,15
171251000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	8.870.202,96	9.402.415,14	9.943.054,01	10.514.779,61
171251010000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.870.202,96	9.402.415,14	9.943.054,01	10.514.779,61
171251010001	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.870.202,96	9.402.415,14	9.943.054,01	10.514.779,61
171252000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	23.443.129,49	24.849.717,26	26.278.576,00	27.789.594,12
171252110000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	14.199.237,22	15.051.191,45	15.916.634,96	16.811.841,47
171252110001	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	6.932.919,20	7.348.894,35	7.771.455,78	8.218.314,48
171252110002	ROYALTIES EDUCAÇÃO	2.310.973,07	2.449.631,45	2.590.485,26	2.739.438,17
171252110004	ROYALTIES SAÚDE	1.354.095,32	1.435.341,04	1.517.873,15	1.605.150,86
171252310000	Cota-Parte da Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.354.095,32	1.435.341,04	1.517.873,15	1.605.150,86
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	493.789,66	523.417,04	553.513,52	585.340,55
171259000000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,01	0,01	0,01	0,01
171299010000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,01	0,01	0,01	0,01
171299010001	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,01	0,01	0,01	0,01
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.079.697,31	6.444.479,15	6.815.036,69	7.206.901,31
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.079.697,31	6.444.479,15	6.815.036,69	7.206.901,31
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.911.739,68	2.075.914,06	2.242.404,12	2.426.592,36
171350110001	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PRO INFORMATIZAÇÃO	31.441,97	33.328,49	35.244,88	37.271,46
171350110002	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SAÚDE BUCAL	150.000,00	159.000,00	168.142,50	177.810,69
171350110004	INCENTIVO FINANCIÁRIO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	150.000,00	159.000,00	168.142,50	177.810,69
171350110005	INCENTIVO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.060,00	1.120,95	1.185,40	1.250,35
171350110006	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	910.692,56	965.334,11	1.020.840,83	1.079.539,17
171350110007	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA REDE CEGONHA	0,01	0,01	0,01	0,01
171350110009	INCENTIVO FINANC. DA APS - EOP DE SAÚDE DA FAMÍLIA AT PRIM.	550.000,00	583.000,00	616.522,50	651.972,54
171350110010	INCENTIVO FINANC. DA APS MANUT. DE PAG. PED VALOR NOMINAL	68.000,00	72.000,00	76.224,60	80.607,51
171350110011	INCENTIVO FINANC. DA APS COMP PER. CAPTA BASE POP.	50.105,14	53.111,45	56.165,36	59.394,86
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.855.342,21	3.016.662,74	3.200.695,85	3.384.735,86
171350210000	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO 17/ PROCD. - SAMU	362.726,13	384.489,70	406.597,86	429.977,23
171350210001	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO 17/ PROCD. - NO MAC	1.838.498,92	1.948.808,86	2.060.895,36	2.179.365,12
171350210004	INCREMENTO TEMP AO CUSTEIO DOS SERV. ASS. HOSP E AMBULATORIAL	654.117,15	693.364,18	733.232,62	775.393,49
171350210005	FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE)	0,01	0,01	0,01	0,01



1715901001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		326.006,27	345.566,65	365.436,73	386.449,34
1715903003	INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA		13.493,38	15.089,75	15.089,75	15.089,75
1715903003	INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		75.480,15	80.008,96	84.609,47	89.474,52
1715903004	INCENTIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		29.773,64	31.560,06	33.374,76	35.293,81
1715903005	AGENTES DE COMBATE AS EDIMIAS		208.027,88	220.504,25	233.183,25	246.591,28
1715904001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
17159041003	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EXTRAT. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
1715905001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		687.109,14	940.335,69	994.404,99	1.051.983,28
17159051001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		11.894,70	12.908,38	13.331,36	14.000,00
17159051002	TRANSF. PISO PROF. DA ENFERMAGEM		875.214,44	977.727,31	981.071,63	1.037.483,23
1715910000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Registas Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		0,01	0,01	0,01	0,01
17159141002	Apoio Financeiro Extraordinário		0,01	0,01	0,01	0,01
17159141003	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		1.854.416,96	1.965.681,98	2.078.708,69	2.198.734,44
17159141004	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.900,96	1.575.570,27
17159141005	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.900,96	1.575.570,27
17159141006	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.329.141,32	1.408.889,80	1.489.900,96	1.575.570,27
17159141007	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		228.967,25	242.705,29	256.660,84	271.418,84
17159141008	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		228.967,25	242.705,29	256.660,84	271.418,84
17159141009	PDDE FUNDAMENTAL		0,01	0,01	0,01	0,01
17159141010	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		220.630,97	233.840,21	247.286,02	261.504,97
17159141011	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		8.363,27	8.865,07	9.374,81	9.913,86
17159141012	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		97.517,23	103.368,26	109.311,94	115.597,38
17159141013	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		97.517,23	103.368,26	109.311,94	115.597,38
17149801002	EIA		6.002,01	6.362,13	6.727,95	7.114,81
17149801003	PNAQ		83.419,19	88.424,34	93.508,74	98.885,49
17149801004	PNAQ		8.096,03	8.581,79	9.075,24	9.597,07
17149900000	OUTRAS TRANSF. DE FNDE		198.791,16	210.718,63	222.834,95	235.647,96
17149911001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		198.791,16	210.718,63	222.834,95	235.647,96
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis		1.621.637,65	1.718.723,91	1.817.550,53	1.927.059,69
17150000001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.027.005,14	1.088.625,45	1.151.721,41	1.217.416,64
1715001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal		0,01	0,01	0,01	0,01
1715001001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal		0,01	0,01	0,01	0,01
1715002000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal		1.027.005,13	1.088.625,44	1.151.721,40	1.217.416,63
1715002001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Principal		1.027.005,13	1.088.625,44	1.151.721,40	1.217.416,63
1715520000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAR		594.432,51	630.098,46	666.329,12	704.643,05
17155200001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAR		594.432,51	630.098,46	666.329,12	704.643,05
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		167.221,58	177.254,87	187.447,03	198.275,23
17160000001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		167.221,58	177.254,87	187.447,03	198.275,23
17165001000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		167.221,58	177.254,87	187.447,03	198.275,23
17165001002	PSE		0,01	0,01	0,01	0,01</

⑦



17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19
17215301001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.378,82	32.201,55	34.053,14	36.011,19
17220000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.649.903,84	3.868.896,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17220000001	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.649.903,84	3.868.896,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17225031000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.649.903,84	3.868.896,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17225031001	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.649.903,84	3.868.896,07	4.091.359,71	4.326.612,89
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17230000001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17235001000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17235001001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	382.117,18	405.044,21	428.334,25	452.963,47
17235001002	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	36.751,51	38.956,60	41.196,61	43.565,41
17235001003	PA-Insumos p/ diabetes	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001004	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilização	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001005	CO-FINANCIAMENTO	123.105,00	130.491,30	137.994,55	145.929,24
17235001006	PAH - Prog Apoio aos Hospitais do Interior	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001007	CO-Financiamento - ISA	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001009	COFI - RAPS	222.257,60	235.593,06	249.139,66	263.465,19
17235001011	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001012	CO-FINANCIAMENTO VIG. EM SAÚDE	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO À EQUIDADE (PPE)	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001014	PROMUNI	0,01	0,01	0,01	0,01
17235001015	MAC - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL	1,00	1,06	1,12	1,19
17235001016	APS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL	1,00	1,06	1,12	1,19
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	395.002,93	418.703,11	442.770,53	468.234,30
17295100000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	393.802,93	417.431,11	441.433,39	466.815,81
17295100001	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	393.802,93	417.431,11	441.433,39	466.815,81
17295101002	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	0,01	0,01	0,01	0,01
17295101003	FEAS - Proteção Social Básica	393.802,91	417.431,08	441.433,37	466.815,79
17295101004	FEAS - Proteção Social Especial	0,01	0,01	0,01	0,01
17295300000	compensação das perdas (cms lc 194/2022	1.200,00	1.272,00	1.345,14	1.422,49
17295311000	compensação das perdas (cms lc 194/2022	1.200,00	1.272,00	1.345,14	1.422,49
17295311001	compensação das perdas (cms lc 194/2022	1.200,00	1.272,00	1.345,14	1.422,49
17900000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.811.976,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17910000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.811.976,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17915000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.811.976,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
17915001001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17.811.976,00	18.880.641,56	19.966.278,45	21.114.339,46
19000000000	Outras Receitas Correntes	930.639,88	996.018,77	1.053.289,32	1.113.853,46
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19110101001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	88.447,78	93.754,65	99.145,54	104.846,41
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19200000001	Restituições	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229900000	Outras Restituições - Principal	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229901000	Outras Restituições - Principal	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229901001	Outras Restituições - Principal	298.254,49	316.149,76	334.328,37	353.552,25
19229901002	Outras Restituições - Principal	298.202,86	316.095,03	334.270,50	353.491,05
19229901003	OUTRAS RESTITUIÇÕES	51,63	54,73	57,87	61,20
19900000000	Demais Receitas Correntes	552.937,61	586.113,87	619.815,41	655.454,80
19900000001	Demais Receitas Correntes	552.937,61	586.113,87	619.815,41	655.454,80
19903000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	515.787,69	546.734,95	578.172,21	611.417,11
19903001000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	455.083,69	482.388,71	510.126,06	539.458,31
19903001001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	455.083,69	482.388,71	510.126,06	539.458,31
19903009000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	60.704,00	64.346,24	68.046,15	71.956,80
19903009001	Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	60.704,00	64.346,24	68.046,15	71.956,80
19951210000	Encargos Legais pela Incrição em Dívida Ativa e Recitas de Ônus de Sucumbência	14.508,14	15.378,63	16.262,90	17.198,02
19951211000	Ônus de Sucumbência - Principal	14.508,14	15.378,63	16.262,90	17.198,02
19951211001	Ônus de Sucumbência - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
19951211002	Ônus de Sucumbência	14.508,13	15.378,62	16.262,89	17.198,00
19959900000	Outras Receitas	22.641,78	24.000,29	25.380,30	26.839,67
19959911000	Outras Receitas Administrativas pela RFB	0,01	0,01	0,01	0,01
19959911001	MULTAS POR AUTOC DE INSCRIÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
19959912000	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INSCRIÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
19959912001	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INSCRIÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.125,51	1.193,04	1.261,64	1.334,18
19999921001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.125,51	1.193,04	1.261,64	1.334,18
19999922000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	208,02	220,50	233,18	246,59
19999922001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	208,02	220,50	233,18	246,59

Handwritten signature or mark.

19999922000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Ativa	14.251,60	15.06,70	15.975,33	16.893,91
19999923002	Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa não tributaria	13.770,17	14.596,38	15.435,67	16.322,22
19999923003	Receita da divida ativa de APCC	0,01	0,01	0,01	0,01
19999923004	Receita da divida ativa taxa de expediente	481,42	510,31	539,65	570,68
199999234000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros da Divida Ativa	7.056,63	7.480,03	7.910,13	8.364,96
19999924002	Multas/Juros de Outros Tributos	2.038,96	2.156,20	2.280,19	2.409,19
19999924003	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	5.129,35	5.427,57	5.739,66	6.069,69
19999924004	Multas e Juros de Mora de ITBI	12,73	13,49	14,27	15,09
2000000000000	Recultas do Capital	4.905,052,42	5.199,355,57	5.498,318,51	5.814,471,82
2400000000000	Transferências de Capital	4.905,052,42	5.199,355,57	5.498,318,51	5.814,471,82
2410000000000	Transferências da União e de suas Entidades	433,515,16	458,442,29	484,802,72	510,31
2411000000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37,066,55	39,556,34	42,255,95	44,685,66
2411500000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,01	0,01	0,01	0,01
2411509100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24115091002	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,01	0,01	0,01	0,01
2411510000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	37,696,53	39,858,32	42,255,93	44,685,64
2411511100000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24115111002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,01	0,01	0,01	0,01
2411512100000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	37,696,52	39,858,31	42,255,91	44,685,63
24115121002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	37,696,52	39,858,31	42,255,91	44,685,63
2411980000000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,01	0,01	0,01	0,01
2411980100000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24119801001	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
2413000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	371,280,00	393,556,80	416,186,32	440,117,03
2413000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	371,280,00	393,556,80	416,186,32	440,117,03
2413000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	371,280,00	393,556,80	416,186,32	440,117,03
2413500100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	371,280,00	393,556,80	416,186,32	440,117,03
24135001002	Estruturação das SUAS	371,280,00	393,556,80	416,186,32	440,117,03
2414000000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
2414010000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
2414010100000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24140101002	CONVENIO 930516/2022	0,01	0,01	0,01	0,01
2415000000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
2415990000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,01	0,01	0,01	0,01
2415990100000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
24159901002	CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA	0,01	0,01	0,01	0,01
2420000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.496,075,85	4.765,840,40	5.039,876,22	5.379,669,11
2420000000000	Transferências de Recursos dos Estados	4.496,075,85	4.765,840,40	5.039,876,22	5.379,669,11
2420990000000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.992,151,70	9.531,680,80	10.079,752,45	10.659,338,21
2420990100000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	4.496,075,85	4.765,840,40	5.039,876,22	5.379,669,11
24209901002	APOIO FINANCEIRO - HOSPITAL	4.496,075,85	4.765,840,40	5.039,876,22	5.379,669,11
7000000000000	Recursos Correntes - Intra OFSS	6.676,258,03	7.076,833,51	7.483,751,44	7.914,067,15
7200000000000	Contribuições - Intra OFSS	6.676,258,03	7.076,833,51	7.483,751,44	7.914,067,15
7210000000000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	932,982,00	988,960,92	1.045,826,17	1.105,961,18
7215000000000	Contribuições para Regimes Próprios da Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	932,982,00	988,960,92	1.045,826,17	1.105,961,18
7215000000000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS	932,982,00	988,960,92	1.045,826,17	1.105,961,18
7215030000000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS	932,982,00	988,960,92	1.045,826,17	1.105,961,18
72150310002	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	932,982,00	988,960,92	1.045,826,17	1.105,961,18
7218000000000	Contribuições do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Intra OFSS	5.743,276,03	6.087,872,59	6.437,925,27	6.808,105,97
7218001000000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Intra OFSS	5.743,276,03	6.087,872,59	6.437,925,27	6.808,105,97
7218010000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	5.743,276,03	6.087,872,59	6.437,925,27	6.808,105,97
7218011000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CAMARA	91,562,00	97,055,72	102,636,42	108,538,02
72180110003	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE	988,556,20	988,556,20	1.042,225,68	1.102,153,68
72180110004	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PMQ	4.704,348,00	4.986,608,88	5.273,338,89	5.576,555,88
72180110005	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CUIATISPREV	15,372,00	16,294,32	17,231,24	18,222,04
72180110007	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM PORTO REAL	2,224,00	2,357,44	2,492,99	2,636,34
72180110008	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM BARRA MANSA	0,01	0,01	0,01	0,01
72180110009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	0,01	0,01	0,01	0,01
72180110011	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM MENDES	0,01	0,01	0,01	0,01
9000000000000	Dedução de Receita	11,032,301,68	11,694,239,78	12,366,658,57	13,077,741,44
7000000000000	Dedução de Receita	11,032,301,68	11,694,239,78	12,366,658,57	13,077,741,44
7100000000000	Dedução de Receita	4,977,090,12	5,275,715,53	5,579,069,17	5,899,865,65
7110000000000	Dedução de Receita	4,977,090,12	5,275,715,53	5,579,069,17	5,899,865,65
7115111100000	Dedução de Receita	4,977,090,12	5,275,715,53	5,579,069,17	5,899,865,65
971151110001	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4,973,073,15	5,274,566,35	5,574,103,91	5,895,103,91
971151110002	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	4,016,97	4,257,99	4,502,82	4,761,73
9720000000000	Dedução de Receita	6,055,211,56	6,418,312,24	6,787,589,40	7,177,875,79
9721000000000	Dedução de Receita	6,055,211,56	6,418,312,24	6,787,589,40	7,177,875,79



972150010000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	-	5.602.687,93	-	5.938.849,71	-	6.280.333,04	-	6.641.452,18
972150010001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	-	5.602.687,93	-	5.938.849,71	-	6.280.333,04	-	6.641.452,18
972151010000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	-	265.809,35	-	281.757,91	-	297.958,99	-	315.091,63
972151010001	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	-	265.809,35	-	281.757,91	-	297.958,99	-	315.091,63
972152010000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-	186.514,27	-	197.705,13	-	209.073,17	-	221.094,88
972152010001	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	-	186.514,27	-	197.705,13	-	209.073,17	-	221.094,88
972900000000	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	-	200,01	-	212,01	-	224,20	-	237,09
972953000000	Dedução das Compensação das Perdas ICMS LC 194/2022	-	200,01	-	212,01	-	224,20	-	237,09
972953110000	Dedução das perdas do Icms LC194/2022	-	200,01	-	212,01	-	224,20	-	237,09
972953110001	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	-	200,01	-	212,01	-	224,20	-	237,09
TOTAL		-	158.185.011,05	-	167.676.111,71	-	177.317.488,14	-	187.513.243,70

Handwritten signature or mark.



PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO					
AÇÕES					
1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	TIPO	Projeto			
OBJETIVO: 1185 - "Promover a adequação e a modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, por meio da ampliação de suas instalações, para aprimorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores e qualificar o atendimento ao público. A ação visa garantir um espaço funcional e acessível que comporte adequadamente as atividades legislativas, as sessões plenárias, as audiências públicas e os gabinetes, fortalecendo a transparência e a interação do Poder Legislativo com a comunidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia para a ampliação do prédio, e obtenção das licenças e alvarás necessários para a execução da obra. Execução da Obra de Ampliação: Construção de novas áreas, como gabinetes parlamentares, salas de comissões, plenário com maior capacidade, ou espaços administrativos, para atender à crescente demanda e otimizar o fluxo de trabalho. Modernização das Instalações: Adequação das instalações elétricas, de lógica (rede de dados) e de climatização, e aquisição de mobiliário e equipamentos audiovisuais para modernizar o plenário e os espaços de reunião. Garantia da Acessibilidade Universal: Implementação de soluções de acessibilidade em toda a sede do Legislativo, incluindo a construção de rampas, elevadores e banheiros adaptados, para garantir o pleno acesso de cidadãos com mobilidade reduzida."	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				
	2026		0,00		100.000,00
	2027		0,00		106.000,00
	2028		0,00		112.095,00
	2029		0,00		118.540,46
		TOTAL :			436.635,46
			Total do Programa 2026		100.000,00
			Total do Programa 2027		106.000,00
			Total do Programa 2028		112.095,00
			Total do Programa 2029		118.540,46

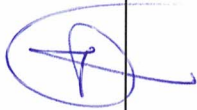
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
AÇÕES					
2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2026	0,00	835.155,00
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			2027	0,00	885.264,30
			2028	0,00	936.167,00
			2029	0,00	989.996,60
			TOTAL :		3.646.582,90
2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2026	0,00	3.863.437,36
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			2027	0,00	4.095.243,60
			2028	0,00	4.330.720,11
			2029	0,00	4.579.736,51
			TOTAL :		16.869.137,58

Total do Programa 2026	4.698.592,36
Total do Programa 2027	4.980.507,90
Total do Programa 2028	5.266.887,11
Total do Programa 2029	5.569.733,11



PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
AÇÕES					
1295 - CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 1295 - "Garantir a correta gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos do município, por meio da construção de uma sede adequada para o Arquivo Público Municipal. A ação visa criar um ambiente com as condições técnicas necessárias para o armazenamento seguro do acervo documental (corrente, intermediário e permanente), protegendo a memória administrativa e histórica de Quatis e assegurando o direito de acesso à informação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Elaboração de Projetos e Licenciamento: Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia, especificando as necessidades de controle de temperatura e umidade, sistemas de prevenção e combate a incêndio, e segurança patrimonial, além da obtenção das licenças para a obra. Execução da Obra Civil: Construção da edificação, prevendo áreas distintas para o recebimento e higienização de documentos, armazenamento do acervo, consulta pública, e espaços administrativos para a equipe técnica. Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Específicos: Compra de estantes deslizantes, caixas de acondicionamento de documentos, equipamentos de digitalização (scanners) e mobiliário para a sala de pesquisa, garantindo a correta organização e preservação do acervo. Planejamento da Gestão Documental: Estruturação do plano de gestão de documentos e da tabela de temporalidade, em paralelo à obra, para definir os fluxos de transferência, recolhimento e descarte de documentos, garantindo a futura operacionalização do arquivo."					
			2026	0,00	300.000,00
			2027	0,00	0,00
			2028	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00
			TOTAL :		300.000,00
2992 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2992 - "Assegurar a plena funcionalidade, a segurança e a conservação do Centro Administrativo Municipal, garantindo um ambiente de trabalho adequado para os servidores e um espaço de atendimento qualificado para os cidadãos. A ação visa preservar a principal edificação do Poder Executivo por meio de serviços contínuos de manutenção predial, protegendo o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços administrativos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Manutenção das Instalações Elétricas e de Lógica: Realização de revisões periódicas e reparos na rede elétrica, quadros de distribuição, luminárias e na infraestrutura de rede de dados (internet), para garantir a segurança contra acidentes e a estabilidade dos sistemas. Conservação da Estrutura Predial: Execução de serviços de reparo em telhados, calhas, paredes e pisos, bem como a realização de pintura periódica das áreas internas e externas para proteger a estrutura contra a deterioração e manter a boa aparência do prédio. Manutenção das Instalações Hidrossanitárias: Realização de reparos em redes de água e esgoto, limpeza de caixas d'água e de gordura, e manutenção dos banheiros para garantir as condições de higiene e salubridade do ambiente. Manutenção de Sistemas Complementares: Conservação e reparo de sistemas de climatização (ar-condicionado), elevadores, e equipamentos de segurança (extintores, hidrantes, alarmes), assegurando o conforto e o cumprimento das normas de segurança."					
			2026	0,00	100.000,00
			2027	0,00	424.000,00
			2028	0,00	448.380,00
			2029	0,00	474.161,85
			TOTAL :		1.446.541,85

Total do Programa 2026	400.000,00
Total do Programa 2027	424.000,00
Total do Programa 2028	448.380,00
Total do Programa 2029	474.161,85





Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

META FÍSICA

VALOR

2026	0,00	300.000,01
2027	0,00	318.000,01
2028	0,00	366.285,01
2029	0,00	355.621,40
TOTAL :		1.339.906,43

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: 2019- "Modernizar a gestão documental da prefeitura, promovendo a transição do meio físico para o digital e garantindo a preservação, a segurança e o acesso rápido às informações. A ação visa implementar um sistema de tramitação eletrônica de processos e digitalizar o acervo existente, a fim de aumentar a transparência, reduzir custos com papel e impressão, e otimizar o fluxo de trabalho dos servidores públicos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Implantação de Sistema de Processo Eletrônico: Aquisição e implementação de um software para a criação e tramitação de processos administrativos de forma totalmente digital, permitindo o controle de prazos, a assinatura eletrônica e o acesso simultâneo por diferentes setores.

Digitalização do Acervo Físico: Execução do serviço de digitalização dos processos administrativos em papel mais relevantes ou de consulta frequente, criando um arquivo digital onanizado e indexado para facilitar a busca e a recuperação de informações.

Criação de um Portal de Consulta Pública: Desenvolvimento de um portal online que permita aos cidadãos e empresas consultar o andamento de seus processos administrativos de forma remota, aumentando a transparência e reduzindo a necessidade de deslocamento até a prefeitura.

Capacitação de Servidores e Revisão de Fluxos: Realização de treinamentos para todos os servidores sobre o uso do novo sistema e revisão dos fluxos de trabalho internos para adequá-los à nova realidade do processo eletrônico, garantindo uma transição eficiente."

2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV).

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

2214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

OBJETIVO: „Assegurar a operacionalidade, a segurança e a eficiência de toda a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, garantindo o suporte logístico indispensável para a execução dos serviços públicos e o atendimento à população. A ação visa otimizar o uso dos veículos, reduzir custos operacionais e prolongar a vida útil dos ativos por meio de uma gestão planejada e integrada. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Manutenção Preventiva e Corretiva: Realização de revisões periódicas, trocas de óleo, alinhamento, balanceamento e reparos mecânicos, elétricos e de freio.

Gestão de Abastecimento e Insumos: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, peças e outros materiais necessários para a manutenção e o funcionamento contínuo da frota.

Controle e Monitoramento: Implantação ou aprimoramento de sistemas de controle de quilometragem, consumo de combustível, agendamento de manutenções e monitoramento por GPS, para otimizar as rotas e o uso dos veículos.

Regularização e Segurança: Garantia da regularidade da documentação de todos os veículos (licenciamento e IPVA) e da contratação de seguros, assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público."

Total do Programa 2026	5.740.544,05
Total do Programa 2027	6.127.376,66
Total do Programa 2028	6.509.700,82
Total do Programa 2029	6.852.283,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATZENBERG

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,			
AÇÕES			
2634 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	VALOR
OBJETIVO: 2634 -Finalidade: Ampliar e qualificar a rede de atenção especializada em saúde, por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de unidades ambulatoriais e hospitalares, bem como da aquisição de equipamentos, mobiliários e tecnologias de apoio diagnóstico e terapêutico.			2026 0,00 91.000,00
Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades de média e alta complexidade, aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, veículos e sistemas de informatização. O objetivo é garantir melhores condições de infraestrutura física, tecnológica e organizacional, assegurando a resolutividade dos serviços especializados ofertados à população.			2027 0,00 96.460,00
			2028 0,00 102.006,45
			2029 0,00 107.871,82
TOTAL :			397.338,27
2000 - HOSPITAL MUNICIPAL			
TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2000- Finalidade: Ampliar a rede de atenção hospitalar do SUS no município por meio da construção de um hospital municipal, garantindo maior acesso a serviços de média e alta complexidade, fortalecendo a integralidade da atenção e reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios.			2026 0,00 4.824.828,66
Descrição: A ação consiste na execução das obras civis de construção do Hospital Municipal, incluindo áreas de internação, centro cirúrgico, pronto-atendimento, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, farmácia hospitalar, setor administrativo, serviços de apoio logístico e áreas de convivência. Contempla ainda a aquisição e instalação de equipamentos hospitalares, mobiliários, sistemas de climatização, informatização e adequações de acessibilidade, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes			2027 0,00 5.114.318,38
			2028 0,00 5.408.391,69
			2029 0,00 5.719.374,00
TOTAL :			21.066.912,73
2991 - MAIS ACESSO A ESPECIALISTA			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
OBJETIVO: 2991- Finalidade: Ampliar o acesso da população a consultas médicas e multiprofissionais em especialidades, reduzindo filas de espera, garantindo resolutividade clínica e promovendo a integralidade da atenção no SUS.			2026 0,00 14.631,35
Descrição: A ação visa organizar, ampliar e qualificar a oferta de consultas especializadas no município, por meio da contratação e manutenção de profissionais especialistas, parcerias com instituições de saúde e investimentos em regulação e informatização do agendamento. Inclui custeio de atendimentos em diversas especialidades médicas e de outras áreas da saúde, exames complementares vinculados às consultas e a realização de mutirões quando necessário para redução de demanda reprimida.			2027 0,00 15.509,00
			2028 0,00 16.401,01
			2029 0,00 17.344,00
TOTAL :			63.885,36
2603 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:	
OBJETIVO: 2603-Finalidade: Fortalecer a Estratégia Saúde da Família por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo acompanhamento territorializado, promoção da saúde, prevenção de doenças e aproximação contínua entre a população e os serviços do SUS.			2026 0,00 1.486.700,00
Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação das atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais responsáveis pelo vínculo direto com a comunidade, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e			2027 0,00 1.575.902,00
			2028 0,00 1.666.516,00
			2029 0,00 1.762.341,00
TOTAL :			6.491.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,	
AÇÕES	VALOR

identificação de riscos e vulnerabilidades em saúde. Inclui custeio de remuneração, capacitação permanente, aquisição de insumos de trabalho, equipamentos de proteção individual e informatização do processo de trabalho (prontuário eletrônico e aplicativos móveis).

2635 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2635 - Finalidade: Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos do SUS, assegurando a integralidade do cuidado, a promoção do uso racional e a eficiência na gestão dos recursos destinados à Assistência Farmacêutica. Descrição: A ação compreende a aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos para a população, abrangendo a Assistência Farmacêutica Básica, a Assistência Farmacêutica Especializada e programas estratégicos de saúde. Inclui também investimentos em qualificação da gestão, informatização da logística, capacitação de profissionais farmacêuticos e técnicos, e implantação de protocolos clínicos para garantir segurança, qualidade e efetividade do tratamento medicamentoso

2026	0,00	366.982,00
2027	0,00	389.000,00
2028	0,00	411.368,00
2029	0,00	435.022,00
TOTAL :		1.602.372,00

UNIDADE DE MEDIDA:

2636 - CUIDADO INTEGRAL ÀS DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2636 - Finalidade: Prevenir, monitorar e controlar as doenças crônicas e os agravos não transmissíveis (DANT), promovendo o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população. Descrição: A ação contempla a implementação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento das doenças crônicas (como hipertensão arterial, diabetes mellitus, câncer, doenças respiratórias crônicas, obesidade, entre outras) e dos agravos não transmissíveis. Inclui a execução de campanhas educativas, oferta de exames e consultas de acompanhamento, fornecimento de medicamentos, capacitação de profissionais de saúde e fortalecimento das linhas de cuidado específicas no âmbito do SUS.

2026	0,00	0,05
2027	0,00	1,00
2028	0,00	1,00
2029	0,00	1,00
TOTAL :		3,05

UNIDADE DE MEDIDA:

2637 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 2637-Finalidade: Ampliar e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), fortalecendo a Estratégia Saúde da Família (ESF) e garantindo acesso universal, integral e resolutivo como porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde. Descrição: A ação abrange a manutenção, ampliação e qualificação das unidades básicas de saúde, equipes multiprofissionais e serviços de APS. Envolve o financiamento e o custeio de insumos e equipamentos, além da implementação de protocolos clínicos, informatização dos processos, fortalecimento da vigilância em saúde e integração com outros níveis de atenção. Inclui também a promoção de ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento de condições crônicas. Produto: Serviços de Atenção Primária em Saúde ofertados à população. Unidade de Medida: Atendimento realizado / Equipe implantada. Especificação do Produto: Oferta de consultas médicas e multiprofissionais, acompanhamento de famílias, realização de visitas domiciliares, vacinação, ações educativas e preventivas, atenção à saúde materno-infantil, acompanhamento de doenças crônicas e vigilância em saúde. Tipo de Ação: Orçamentária.

2026	0,00	4.600.704,40
2027	0,00	4.876.746,66
2028	0,00	5.157.159,00
2029	0,00	5.453.696,00
TOTAL :		20.088.306,06

UNIDADE DE MEDIDA:

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,					
AÇÕES					
Forma de Implementação: Direta, pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de equipes de Saúde da Família, E-multi e unidades básicas de saúde. Pode incluir parcerias interfederativas e com entidades sem fins lucrativos qualificadas como organizações sociais de saúde.					
2628 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2628- Finalidade: Assegurar o repasse complementar e de caráter temporário de recursos destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares, garantindo a continuidade da assistência à saúde e o fortalecimento da rede municipal do SUS.					
Descrição: A ação visa aplicar recursos adicionais oriundos, principalmente, de transferências federais e estaduais, em despesas de custeio dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar. Abrange a manutenção das unidades de saúde, aquisição de insumos, pagamento de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como a cobertura de custos extraordinários decorrentes do aumento da demanda por internações, cirurgias, exames e atendimentos de urgência e emergência.					
2026		0,00		16.000,02	
2027		0,00		16.960,00	
2028		0,00		17.935,00	
2029		0,00		18.966,00	
TOTAL :				69.861,02	
2629 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2629-Finalidade: Assegurar atendimento pré-hospitalar móvel, integral e resolutivo às situações de urgência e emergência, reduzindo riscos de óbito, sequelas e complicações decorrentes de agravos à saúde.					
Descrição: A ação abrange a manutenção, operação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, incluindo custeio de pessoal, aquisição de insumos, manutenção de frota de ambulâncias, equipamentos de comunicação e suporte avançado e básico de vida. Engloba ainda a capacitação contínua das equipes de atendimento, a regulação médica das ocorrências e a articulação com a rede hospitalar e ambulatorial para garantir a integralidade do cuidado					
2026		0,00		341.936,40	
2027		0,00		362.452,58	
2028		0,00		383.293,00	
2029		0,00		405.332,00	
TOTAL :				1.493.013,98	
2630 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2630-Finalidade: Garantir a participação social na formulação, acompanhamento, avaliação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo o papel deliberativo e fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde.					
Descrição: A ação consiste em assegurar condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, incluindo apoio administrativo, logístico e financeiro para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências municipais de saúde, oficinas de capacitação de conselheiros e atividades relacionadas ao exercício do controle social no SUS.					
2026		0,00		29.000,00	
2027		0,00		30.740,00	
2028		0,00		32.507,00	
2029		0,00		34.376,00	
TOTAL :				126.623,00	
2631 - CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2631- Finalidade: Promover a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes, garantindo prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo, com foco no desenvolvimento saudável e na redução de vulnerabilidades.					
Descrição: A ação contempla a execução de políticas e serviços voltados ao cuidado de crianças e adolescentes no âmbito do SUS, incluindo atenção pré-natal e neonatal.					
2026		0,00		82.000,00	
2027		0,00		86.920,00	
2028		0,00		91.917,00	
2029		0,00		97.203,00	
TOTAL :				358.040,00	

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS	
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,	
AÇÕES	VALOR

		META FÍSICA	VALOR
2632 - AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: 2632 - Finalidade: Fortalecer as ações de vigilância em saúde por meio da atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando à prevenção e ao controle de doenças endêmicas e agravos de relevância epidemiológica, como dengue, zika, chikungunya, leishmaniose e outras.			
Descrição: A ação contempla a contratação, manutenção e capacitação de Agentes de Combate às Endemias, responsáveis pela execução de atividades de campo voltadas à vigilância, controle de vetores e orientação da população.			
Inclui aquisição de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), veículos e materiais educativos, bem como a informatização das atividades de registro e monitoramento dos dados.			
2026	0,00		377.340,00
2027	0,00		399.980,00
2028	0,00		422.979,00
2029	0,00		447.300,58
TOTAL :			1.647.599,58

2633 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:
OBJETIVO: 2633 - Finalidade: Reforçar a capacidade instalada da Atenção Primária em Saúde (APS) por meio da construção, reforma, ampliação e adequação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais para o funcionamento qualificado dos serviços.			
Descrição: A ação contempla a execução de obras de construção e/ou reforma de			
2026	0,00		90.000,00
2027	0,00		95.400,00
2028	0,00		100.855,50
2029	0,00		106.686,42
TOTAL :			392.941,92

2611 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:
OBJETIVO: 2611 - Finalidade: Reduzir a transmissão das infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/AIDS e hepatites virais, ampliar o diagnóstico precoce, garantir o acesso universal ao tratamento e promover a qualidade de vida das pessoas vivendo com essas condições.			
Descrição: A ação abrange a execução de políticas e programas municipais voltados			
	2026	0,00	28.067,16
	2027	0,00	29.751,00
	2028	0,00	31.461,00
	2029	0,00	33.270,00
TOTAL :			122.549,16

2612 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: 2612- Finalidade: Proteger e promover a saúde da população por meio da execução de ações de vigilância sanitária, assegurando a qualidade de produtos, serviços e ambientes, bem como a prevenção de riscos sanitários no âmbito do SUS.			
Descrição: A ação consiste em planejar, executar e monitorar atividades de fiscalização, inspeção, licenciamento sanitário e controle de riscos relacionados a			
2026	0,00		202.000,00
2027	0,00		214.120,00
2028	0,00		226.431,00
2029	0,00		239.451,00
TOTAL :			882.002,00

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,				
AÇÕES				
produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde. Inclui ainda a realização de ações educativas, capacitação de profissionais, emissão de pareceres técnicos, monitoramento laboratorial e atendimento a denúncias da população.				
2613 - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2613- Finalidade: Garantir a oferta e a continuidade do cuidado em saúde por meio da realização de procedimentos de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar, assegurando a integralidade da atenção no Sistema Único de Saúde. Descrição: A ação contempla a manutenção e ampliação da oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos, terapias, cirurgias eletivas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, além da manutenção de serviços especializados de apoio. Engloba tanto o custeio quanto a contratação de serviços complementares, a aquisição de insumos e a qualificação da rede hospitalar e ambulatorial, em articulação com os demais níveis de atenção.				
2026	0,00			8.100.357,25
2027	0,00			8.586.378,00
2028	0,00			9.080.095,00
2029	0,00			9.602.200,00
TOTAL :				35.369.030,25
2614 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2614- Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção em saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, garantindo atendimento integral, comunitário e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico e às suas famílias. Descrição: A ação consiste na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos de atenção integral em saúde mental, unidades de acolhimento, consultórios na rua, além da integração com a Atenção Primária e a rede hospitalar. Contempla custeio de equipes multiprofissionais, aquisição de insumos, realização de oficinas terapêuticas e atividades comunitárias, além da capacitação contínua dos profissionais.				
2026	0,00			2.230.302,64
2027	0,00			2.364.120,00
2028	0,00			2.500.057,00
2029	0,00			2.643.811,00
TOTAL :				9.738.290,64
2615 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2615- Finalidade: Garantir o acesso da população municipal a serviços de saúde de média e alta complexidade não disponíveis no território, por meio do custeio de deslocamento, hospedagem e alimentação de pacientes e acompanhantes em outras localidades, assegurando a integralidade da atenção no SUS. Descrição: A ação contempla a operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio, incluindo despesas com transporte intermunicipal ou interestadual, diárias para hospedagem, alimentação e outros apoios logísticos necessários à realização de consultas, exames, cirurgias e tratamentos especializados não ofertados no município. Inclui também a articulação com municípios de referência e acompanhamento administrativo do processo de autorização e prestação de contas dos gastos.				
2026	0,00			773.230,33
2027	0,00			819.624,15
2028	0,00			866.752,00
2029	0,00			916.590,00
TOTAL :				3.376.196,48
2616 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2616 - Finalidade: Assegurar recursos para a manutenção e execução das atividades de vigilância em saúde, de forma transversal e complementar, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento a demandas diversas não contempladas em ações específicas. Descrição: A ação contempla despesas de custeio necessárias ao funcionamento das				
2026	0,00			1.057.581,12
2027	0,00			1.121.035,00
2028	0,00			1.185.495,56
2029	0,00			1.253.661,55
TOTAL :				4.617.773,23



PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,					
AÇÕES					
atividades de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, incluindo aquisição de insumos, materiais de consumo, serviços de apoio, manutenção de equipamentos e apoio logístico. Abrange ainda ações pontuais de enfrentamento a emergências em saúde pública, campanhas educativas, capacitações e atividades intersetoriais de prevenção e controle de agravos.					
2619 - GESTÃO DO SUS					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:					
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).					2.977.375,00
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.					3.156.017,00
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."					3.337.488,51
					3.529.394,00
			TOTAL :		13.000.274,51
2626 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2626-Finalidade: Assegurar o aporte complementar de recursos financeiros destinados ao fortalecimento e manutenção das ações e serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), garantindo a continuidade da assistência e a melhoria da cobertura populacional.					
Descrição: A ação consiste em aplicar recursos adicionais e de caráter temporário para custeio da Atenção Primária em Saúde, em conformidade com transferências federais e/ou estaduais específicas (como incentivos financeiros do Ministério da Saúde). Visa apoiar despesas correntes relacionadas ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, aquisição de					
					23.647,77
					25.066,64
					26.507,97
					28.032,18
			TOTAL :		103.254,56

Total do Programa 2026	27.713.684,15
Total do Programa 2027	29.376.501,41
Total do Programa 2028	31.065.617,69
Total do Programa 2029	32.851.923,55





PROGRAMA: SAÚDE BUCAL			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
AÇÕES					
2610 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			2026	0,00	822.522,56
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		2027	0,00	871.873,91
OBJETIVO: 2610-Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção à saúde bucal no âmbito do SUS, garantindo acesso universal, integral e contínuo às ações de prevenção, promoção e tratamento odontológico em todos os ciclos de vida.			2028	0,00	922.006,00
Descrição: A ação compreende a organização e oferta de serviços de saúde bucal na rede municipal de atenção primária e especializada, por meio de equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), Centros/Serviços Odontológicos e ações preventivas em escolas, comunidades e instituições. Inclui o custeio de insumos odontológicos, manutenção de equipamentos, capacitação de profissionais e implementação de protocolos de atendimento, visando ampliar a cobertura, reduzir as desigualdades de acesso e melhorar os indicadores de saúde bucal da população.			2029	0,00	975.022,00
			TOTAL :		3.591.424,47
			Total do Programa 2026		822.522,56
			Total do Programa 2027		871.873,91
			Total do Programa 2028		922.006,00
			Total do Programa 2029		975.022,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2335 - OPERAÇÃO DO CATE	TIPO Atividade		
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 2335 - "Promover a inserção e a reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho, por meio da oferta de um conjunto integrado de serviços de apoio ao emprego e à qualificação profissional. A ação visa funcionar como o principal elo entre a mão de obra local e as oportunidades de emprego geradas no município e na região, contribuindo para a redução do desemprego e o fortalecimento da economia. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		
	Intermediação de Mão de Obra: Captação de vagas de emprego junto às empresas locais e regionais e realização do cadastro de trabalhadores desempregados, cruzando o perfil dos candidatos com as vagas disponíveis para encaminhamento a processos seletivos.		
	Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital): Oferta de orientação e suporte aos trabalhadores para a emissão da CTPS Digital e para o acesso a outros serviços digitais do governo federal, como o seguro-desemprego.		
2335 - OPERAÇÃO DO CATE	Orientação Profissional e Qualificação: Realização de parcerias para a oferta de cursos de qualificação e requalificação profissional, e promoção de oficinas de orientação sobre elaboração de currículos, comportamento em entrevistas e planejamento de carreira.		
	Apoio ao Empreendedorismo: Articulação com a Sala do Empreendedor para orientar trabalhadores interessados em iniciar um negócio próprio, oferecendo informações sobre formalização como MEI e acesso a microcrédito."		
TOTAL :			43.663,55
2340 - INCENTIVO AO VAREJO			
2340 - INCENTIVO AO VAREJO	TIPO Atividade		
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 2340 - "Dinamizar a economia local e fortalecer o setor de comércio e serviços, por meio da criação de um ambiente de negócios favorável e da implementação de ações de incentivo ao varejo. A ação visa aumentar a competitividade das empresas locais, estimular o consumo no município, gerar emprego e renda, e melhorar a oferta de produtos e serviços para a população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		
	Criação de um Ambiente de Negócios Favorável: Simplificação de processos para abertura e licenciamento de novos estabelecimentos comerciais, em articulação com a Sala do Empreendedor, e revisão de normas para desburocratizar a atividade comercial.		
	Realização de Campanhas de Estimulo ao Comércio Local: Desenvolvimento de campanhas publicitárias e eventos promocionais, como "Liquida Quatis" ou feirões em datas comemorativas (Natal, Dia das Mães), para incentivar os municípios a comprarem no comércio da cidade.		
2340 - INCENTIVO AO VAREJO	Qualificação de Comerciantes e Trabalhadores: Fomento a parcerias com entidades como SEBRAE e associações comerciais para a oferta de cursos de capacitação em áreas como gestão financeira, marketing digital, vitrinismo e atendimento ao cliente.		
	Revitalização de Áreas Comerciais: Implementação de projetos de melhoria da infraestrutura nas principais ruas comerciais, incluindo a qualificação de calçadas, a melhoria da iluminação pública e a criação de estacionamentos, para tornar essas áreas mais atrativas e seguras para os consumidores."		
TOTAL :			4.366,40
2339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			
2339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	TIPO Atividade		
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 2339- "Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, por meio da criação de um ambiente de negócios favorável, do estímulo ao empreendedorismo e da geração de novas oportunidades de emprego e renda. A ação visa fortalecer a economia local, atrair novos investimentos e qualificar a mão de obra, tornando Quatis um município mais competitivo e próspero. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		
	Apoio ao Empreendedorismo e Pequenos Negócios: Fortalecimento da Sala do Empreendedor para simplificar a abertura de empresas e oferecer orientação a Microempreendedores Individuais (MEIs), e criação de programas de incentivo a startups e pequenos negócios, com simplificação de processos e acesso a linhas de crédito.		
	Atração de Investimentos e Novas Empresas: Estabelecimento de parcerias público-privadas e desenvolvimento de uma política de incentivos fiscais e locais para atrair novas indústrias e empresas, aproveitando o potencial estratégico do município e da Zona Especial de Negócios (ZEN).		
2339 - FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Qualificação Profissional e Geração de Emprego: Manutenção do Balcão de Empregos para conectar trabalhadores e empresas, e viabilização de parcerias com instituições como o SEBRAE para oferecer cursos de formação e requalificação profissional, alinhados às demandas do mercado de trabalho local.		
	Estímulo à Economia Local: Criação de espaços e eventos para a comercialização de produtos locais, como o Mercado do Produtor, e fomento a espaços de coworking para apoiar o desenvolvimento de pequenos empreendedores e profissionais autônomos."		
TOTAL :			523.962,56
2338 - FEIRA LIVRE			
2338 - FEIRA LIVRE	TIPO Atividade		
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 2338- "Fortalecer e qualificar a Feira Livre como um espaço tradicional de comércio, integração social e acesso a alimentos frescos e de qualidade,		
TOTAL :			1.120,96

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS				
AÇÕES				
promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia local. A ação visa melhorar a infraestrutura, a organização e as condições de trabalho dos feirantes, tornando o ambiente mais atrativo e higiênico para produtores e consumidores. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Melhoria da Infraestrutura e Padronização: Aquisição e cessão de barracas padronizadas, tendas e outros equipamentos para os feirantes, e realização de melhorias na infraestrutura do local da feira, como a adequação do piso, a instalação de pontos de água e energia, e a disponibilização de banheiros. Organização e Regulamentação: Elaboração ou atualização do regulamento da Feira Livre, definindo critérios claros para a participação, o uso do espaço, os horários de funcionamento e as boas práticas de higiene e manipulação de alimentos. Capacitação para Feirantes: Oferta de cursos e capacitações em parceria com órgãos como o SEBRAE e a Vigilância Sanitária, abordando temas como gestão de pequenos negócios, técnicas de exposição de produtos, atendimento ao cliente e boas práticas de manipulação de alimentos. Divulgação e Atração de Público: Realização de campanhas de divulgação para promover a Feira Livre, e organização de eventos culturais e gastronômicos no espaço da feira para atrair novos consumidores e fortalecer seu papel como ponto de encontro da comunidade."		2029	0,00	1.185,42
		TOTAL :		4.366,40
2337 - PROGRAMA HORTA URBANA		2026	0,00	6.000,00
TIPO Atividade		2027	0,00	6.360,00
INDICADOR DA AÇÃO:		2028	0,00	6.725,70
OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA		2029	0,00	7.112,43
		TOTAL :		26.198,13
2023 - OPERAÇÃO DA SMDEUR		2026	0,00	1.706.936,02
TIPO Atividade		2027	0,00	1.915.352,18
INDICADOR DA AÇÃO:		2028	0,00	2.025.484,93
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."		2029	0,00	2.141.950,32
		TOTAL :		7.789.723,45
		Total do Programa 2026		1.844.936,04
		Total do Programa 2027		2.061.632,20
		Total do Programa 2028		2.180.176,05
		Total do Programa 2029		2.305.536,20





Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS		
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS		
AÇÕES		
2045 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
OBJETIVO: Garantir a trafegabilidade e a segurança em toda a malha viária rural do município, por meio da recuperação e manutenção permanente das estradas vicinais. A ação visa assegurar o escoamento eficiente da produção agrícola, facilitar o acesso de moradores a serviços essenciais e fortalecer a integração entre a área rural e a sede urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará serviços como:		
Manutenção Corretiva e Preventiva: Realização de serviços contínuos de patrolamento, nivelamento e compactação do leito das estradas para corrigir irregularidades e prevenir o desgaste natural.		
Melhoria da Drenagem: Implantação, limpeza e recuperação de sistemas de drenagem, como bueiros, valetas e caixas de contenção, para garantir o escoamento adequado das águas pluviais e aumentar a durabilidade da via.		
Aplicação de Revestimento Primário: Utilização de materiais como escória, saibro ou outros agregados para o revestimento da pista de rolamento, melhorando as condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos e em trechos críticos.		
Reconstrução de Pontos Críticos: Execução de obras de reconstrução em trechos severamente danificados, incluindo a recuperação de aterros, a estabilização de taludes e a reconstrução de pequenas pontes e mata-burros."		
META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	4.100.000,02
2027	0,00	3.731.200,02
2028	0,00	3.945.744,02
2029	0,00	4.172.624,30
TOTAL :		15.949.568,36

Total do Programa 2026	4.100.000,02
Total do Programa 2027	3.731.200,02
Total do Programa 2028	3.945.744,02
Total do Programa 2029	4.172.624,30





PROGRAMA: CAMPO FORTE		OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO		AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2046 - CAMPO FORTE		TIPO Atividade		INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: 2046-"Promover o desenvolvimento sustentável da zona rural e fortalecer a agricultura familiar, aumentando a produtividade e a qualidade de vida dos produtores e de suas famílias. A ação visa oferecer um conjunto integrado de apoios, desde a melhoria da infraestrutura até o suporte técnico, para garantir o escoamento da produção, a permanência do homem no campo e a segurança alimentar. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				2026	200.000,01
						2027	371.000,01
						2028	392.332,51
						2029	414.891,63
						TOTAL : 1.378.224,16	



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

ACÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2300 - Verificar o acesso à educação superior e técnica para os jovens do município, por meio da oferta de transporte gratuito e seguro para estudantes matriculados em instituições de ensino em cidades da região. A ação visa remover barreiras logísticas e financeiras, reduzir a evasão estudantil, apoiar a formação de capital humano qualificado e investir no futuro profissional dos municípios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Planejamento e Gestão do Serviço: Realização de um cadastro de estudantes universitários para mapear a demanda, definir os itinerários, os horários e a quantidade de veículos necessários para atender aos principais polos educacionais da região.

a quantidade de veículos necessários para atender aos principais polos educacionais da região.

Contratação do Serviço de Transporte: Execução de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, exigindo veículos em conformidade com as normas de segurança, conforto e regularidade.

exigindo veículos em conformidade com as normas de segurança, conforto e regularidade.

Operacionalização e Controle: Gestão da operação diária do transporte, incluindo o controle da lista de passageiros, o monitoramento do cumprimento dos horários e a criação de canais de comunicação para o atendimento aos estudantes.

nos rotários e a criação de canais de comunicação para o atendimento aos estudantes.

Regulamentação e Critérios: Elaboração de um regulamento para o programa, estabelecendo os critérios para a participação dos estudantes, seus direitos e deveres, a fim de garantir a organização e a sustentabilidade do serviço. "

META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	1.900.000,00
2027	0,00	2.260.000,00
2028	0,00	2.353.995,00
2029	0,00	2.489.349,00
TOTAL :		9.003.344,00

Total do Programa 2026	1.900.000,00
Total do Programa 2027	2.260.000,00
Total do Programa 2028	2.353.995,00
Total do Programa 2029	2.489.349,00

Modemização Pública e Informática Ltda

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
AÇÕES					
2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:					
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).					
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.					
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."					
			TOTAL :		43.663,55

Total do Programa 2026	10.000,00
Total do Programa 2027	10.600,00
Total do Programa 2028	11.209,50
Total do Programa 2029	11.854,05





PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA					
AÇÕES					
1299 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 1299 - "Ampliar o acesso e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Ensino Fundamental, por meio da construção de novas escolas e da manutenção contínua das unidades existentes. A ação visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível e pedagogicamente adequado, que estimule o aprendizado e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Construção e Ampliação de Escolas: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novas escolas ou a ampliação de unidades existentes, para atender ao crescimento da demanda e reduzir a superlotação de turmas. Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Física: Realização de serviços contínuos de conservação e reparo nas escolas, incluindo a manutenção de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, e recuperação de quadras esportivas e outros espaços de uso comum. Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de reformas para adaptar os prédios escolares às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico. Modernização dos Ambientes de Aprendizagem: Reforma e modernização de espaços como bibliotecas, laboratórios de ciências e de informática, e salas de aula, incluindo a aquisição de mobiliário e equipamentos que apoiem a implementação de novas práticas pedagógicas."					
TOTAL : 1.300.008,00					
1300 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 1300 - Ampliar a oferta de vagas e garantir a qualidade da infraestrutura física da rede de Educação Infantil, por meio da construção de novas unidades e da manutenção contínua das escolas existentes. A ação visa assegurar que todas as crianças tenham acesso a um ambiente escolar seguro, acessível, estimulante e adequado às suas necessidades de desenvolvimento, em conformidade com as diretrizes do FNDE e do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Construção de Novas Unidades de Educação Infantil: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novas creches e pré-escolas, preferencialmente no modelo padrão FNDE, em áreas de demanda reprimida para universalizar o acesso. Manutenção Preventiva e Corretiva: Realização de serviços contínuos de conservação e reparo nas unidades existentes, incluindo a manutenção de telhados, instalações elétricas e hidráulicas, pintura e reparos em pisos e paredes para garantir a segurança e a funcionalidade dos prédios. Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de reformas para adaptar os prédios escolares às normas de acessibilidade universal (construção de rampas, banheiros adaptados) e de segurança (sinalização de emergência, extintores). Melhoria e Modernização dos Espaços Pedagógicos: Revitalização de pátios, playgrounds, bibliotecas, refeitórios e salas de aula, e aquisição de mobiliário adequado à faixa etária para criar ambientes mais acolhedores e propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."					
TOTAL : 442.376,00					
2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; BUSCA DE RECURSO A FIM DE EQUIPARAR O SALÁRIO DOS DOCENTES COM O PLO NACIONAL; PROVER CURSOS; REALIZAR PALESTRAS CONSCIENTIZADORAS NAS UNIDADES ESCOLARES;					
2026			0,00		13.377.993,75
2027			0,00		14.180.673,38
2028			0,00		14.996.062,09
2029			0,00		15.858.335,66
TOTAL :					58.413.064,88
2030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2030 - "Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superação na rede municipal de ensino, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva. A ação visa assegurar o funcionamento dos serviços da Educação Especial, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e prover os recursos e apoios necessários para a eliminação de barreiras e a plena inclusão dos estudantes. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Manutenção do Atendimento Educacional Especializado (AEE): Garantia do funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais no contraturno escolar, com professores especializados, para desenvolver atividades que complementem e suplementem a formação dos alunos, em articulação com a sala de aula comum."					
2026			0,00		1.172.000,00
2027			0,00		1.242.320,00
2028			0,00		1.313.753,40
2029			0,00		1.389.294,22
TOTAL :					5.117.367,62

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA	
AÇÕES	META FÍSICA	VALOR	
Disponibilização de Profissionais de Apoio: Alocação de profissionais de apoio à inclusão (mediadores ou cuidadores) para atuar em sala de aula junto aos alunos que necessitem de auxílio para locomoção, higiene, alimentação e comunicação, garantindo sua participação nas atividades escolares. Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva: Compra de materiais didáticos acessíveis, softwares, equipamentos de comunicação alternativa e outros recursos de tecnologia assistiva que facilitem o aprendizado e a comunicação dos alunos com deficiência. Formação Continuada e Apoio à Rede: Oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação (professores da sala comum, gestores, mediadores) sobre práticas pedagógicas inclusivas, e fortalecimento do núcleo de educação especial (NUCLESE) para dar suporte técnico às escolas."			
2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2031 - "Garantir o direito à educação para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental na idade apropriada, promovendo a elevação da escolaridade e a inclusão social. A ação visa oferecer uma proposta pedagógica flexível e adequada às necessidades e experiências de vida dos estudantes, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Oferta de Turmas e Flexibilização de Horários: Organização de turmas da EJA em unidades escolares de fácil acesso, com oferta em horários flexíveis (preferencialmente no período noturno) para atender aos estudantes trabalhadores. Desenvolvimento de Currículo e Material Didático Específico: Elaboração de um currículo e utilização de material didático que dialoguem com a realidade, os conhecimentos prévios e os interesses dos alunos da EJA, tornando o aprendizado mais significativo. Formação de Educadores: Oferta de formação continuada específica para os professores que atuam na EJA, abordando a andragogia (educação de adultos) e metodologias que valorizem a experiência de vida dos estudantes. Estratégias de Combate à Evasão: Implementação de ações de busca ativa para identificar e atrair potenciais alunos, e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e apoio para garantir a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados."			
2026	0,00	946.093,39	
2027	0,00	1.002.858,99	
2028	0,00	1.060.523,39	
2029	0,00	1.121.503,48	
TOTAL :		4.130.979,25	
2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência de crianças de 0 a 3 anos em um ambiente educacional seguro, acolhedor e estimulante, promovendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A ação visa assegurar o pleno funcionamento das unidades de educação infantil (creches) em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Gestão de Recursos Humanos: Alocação de equipes completas de profissionais habilitados, incluindo professores, auxiliares de desenvolvimento infantil, coordenadores pedagógicos, merendeiras e pessoal de apoio, garantindo a formação continuada para aprimoramento das práticas pedagógicas. +Fornecimento de Alimentação de Qualidade: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada, nutritiva e adequada às diferentes faixas etárias, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com acompanhamento de nutricionista. Disponibilização de Materiais Pedagógicos e de Consumo: Aquisição e distribuição de materiais pedagógicos, brinquedos, livros infantis e materiais de higiene e limpeza necessários para o desenvolvimento das atividades diárias e para a manutenção de um ambiente saudável. Manutenção da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário, equipamentos e áreas de lazer (playgrounds) das unidades, assegurando um espaço físico seguro e adequado para as crianças."			
2026	0,00	2.167.000,00	
2027	0,00	2.297.020,00	
2028	0,00	2.429.098,65	
2029	0,00	2.568.771,82	
TOTAL :		9.461.890,47	
2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: +Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 e 5 anos em um ambiente educacional estruturado e desafiador, promovendo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras, e preparando-as para a transição ao Ensino Fundamental. A ação visa garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Gestão de Recursos Humanos Qualificados: Alocação de professores habilitados e demais profissionais de apoio, garantindo a formação continuada e o suporte pedagógico necessário para a implementação de práticas educacionais inovadoras e alinhadas às especificidades da pré-escola. Fornecimento de Alimentação Nutritiva e Adequada: Garantia do fornecimento de alimentação escolar balanceada e nutritiva, adaptada às necessidades da faixa etária, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Tecnológicos: Aquisição e distribuição de materiais didáticos, jogos educativos, recursos tecnológicos e materiais de consumo que estimulem a aprendizagem, a criatividade e a interação das crianças.			
2026	0,00	2.840.339,77	
2027	0,00	3.010.760,16	
2028	0,00	3.183.878,87	
2029	0,00	3.366.951,90	
TOTAL :		12.401.930,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA					
AÇÕES					
Manutenção e Adequação da Infraestrutura Física: Realização de serviços contínuos de manutenção e conservação dos prédios, salas de aula, áreas de recreação e demais instalações das unidades de pré-escola, assegurando um ambiente seguro, acessível e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil."					
2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2097 - "Fortalecer o controle social e a gestão democrática da educação no município, assegurando a autonomia e as plenas condições de funcionamento dos conselhos ligados à área educacional. A ação visa garantir o suporte técnico, administrativo e financeiro para que o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) e os Conselhos Escolares possam exercer com eficácia suas funções normativas, fiscalizadoras e deliberativas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Apoio à Estrutura e Funcionamento dos Conselhos: Disponibilização de espaço físico adequado, equipamentos (computador, impressora) e suporte administrativo para a realização das reuniões, a elaboração de atas, pareceres e resoluções do CME e do CACS-FUNDEB. Formação Continuada para Conselheiros: Promoção de capacitações e cursos para os membros dos conselhos (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação educacional, financiamento da educação (FUNDEB), elaboração de normas e o papel do controle social. Fomento à Gestão Democrática nas Escolas: Desenvolvimento de programas para fortalecer os Conselhos Escolares, incentivando a participação de pais, alunos, professores e funcionários na gestão administrativa e pedagógica das unidades de ensino e na gestão dos recursos financeiros recebidos. Garantia de Dotação Orçamentária: Assegurar, na Lei Orçamentária Anual, os recursos necessários para o funcionamento autônomo dos conselhos, cobrindo despesas com diárias para capacitações, materiais de consumo e outras necessidades para o pleno exercício de suas atribuições."					
2026	0,00				8.000,02
2027	0,00				8.480,02
2028	0,00				8.967,62
2029	0,00				9.483,26
TOTAL :					34.930,92
2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2098 - "Garantir uma educação de qualidade, contextualizada e que valorize a identidade cultural do campo, por meio do fortalecimento pedagógico e da melhoria da infraestrutura das escolas localizadas na zona rural. A ação visa assegurar que os alunos do campo tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os da zona urbana, promovendo práticas educacionais que dialoguem com a realidade local e contribuam para a permanência das famílias na área rural. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP): Incentivo à construção de um PPP específico para as escolas do campo, que incorpore em seu currículo os saberes e as práticas da comunidade local, como a agricultura familiar e as tradições culturais, em diálogo com os conhecimentos universais. Formação Continuada para Professores: Oferta de formação continuada específica para os educadores que atuam nas escolas do campo, abordando metodologias como a pedagogia da alternância e outras práticas que valorizem a relação entre escola, comunidade e trabalho. Melhoria da Infraestrutura e dos Recursos: Realização de investimentos na infraestrutura das escolas rurais, incluindo a melhoria das salas de aula, a criação de hortas pedagógicas, o acesso à internet e a aquisição de materiais didáticos que reflitam a realidade do campo. Garantia do Transporte Escolar Rural: Manutenção e otimização do serviço de transporte escolar rural, assegurando que todos os alunos tenham acesso seguro e regular à escola, independentemente da distância de suas residências."					
2026	0,00				246.461,72
2027	0,00				261.249,42
2028	0,00				276.271,27
2029	0,00				292.156,86
TOTAL :					1.076.139,27
2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA					
2026	0,00				13.451.437,64
2027	0,00				14.258.523,90
2028	0,00				15.078.389,02
2029	0,00				15.945.396,39
TOTAL :					58.733.746,95
2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					
2026	0,00				2.850.686,72
2027	0,00				3.021.727,92
2028	0,00				3.195.477,28
2029	0,00				3.379.217,22
TOTAL :					12.447.109,14

29/08/2025 20

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA						
AÇÕES						
2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE				UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:					
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA						
				2026	0,00	654.000,01
				2027	0,00	693.240,01
				2028	0,00	733.101,31
				2029	0,00	775.254,64
				TOTAL :		2.855.595,97
2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL				UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:					
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA						
				2026	0,00	1.120.000,01
				2027	0,00	1.187.200,01
				2028	0,00	1.255.464,01
				2029	0,00	1.327.653,19
				TOTAL :		4.890.317,22
2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA				UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:					
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA						
				2026	0,00	900.000,03
				2027	0,00	954.000,03
				2028	0,00	1.008.855,03
				2029	0,00	1.066.864,20
				TOTAL :		3.929.719,29
2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE				UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:					
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA						
				2026	0,00	520.000,03
				2027	0,00	551.200,03
				2028	0,00	582.894,03
				2029	0,00	616.410,44
				TOTAL :		2.270.504,53
				Total do Programa 2026		41.655.329,81
				Total do Programa 2027		42.776.649,47
				Total do Programa 2028		45.236.306,71
				Total do Programa 2029		47.837.394,22





Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

ACÇÕES

1298 - CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025

TIPO Projeto

OBJETIVO: 1298 - Promover a segurança hídrica

reservatórios de água (caixas d'água). A ação visa garantir uma reserva mínima de água potável nos domicílios, preparando a população para períodos de intermitência no abastecimento e contribuindo para a melhoria das condições de higiene e qualidade de vida, em conformidade com a Lei Municipal nº 1338/2025. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

1338/2025. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Regulamentação e Definição de Critérios: Estabelecimento dos critérios técnicos e socioeconômicos para a seleção das famílias beneficiárias, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal, priorizando idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças.

Processo de Aquisição dos Reservatórios: Realização de processo licitatório para a compra das caixas d'água e dos kits de instalação (flanges, boias, etc.), garantindo a aquisição de materiais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas.

Logística de Instalação: Planejamento e execução da instalação dos reservatórios nos domicílios das famílias selecionadas, incluindo a preparação da base de assentamento e a correla conexão à rede de água da residência.

Ações de Orientação e Educação Sanitária: Realização de visitas de orientação às famílias beneficiadas sobre a importância do armazenamento adequado da água e a necessidade de limpeza periódica do reservatório para manter a qualidade da água e prevenir doenças."

1297 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

TIPO Projeto

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: 1297 - "Promover a saúde pública e a

de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa corrigir problemas estruturais, eliminar vazamentos e ligações clandestinas, e garantir que todo o esgoto coletado seja devidamente tratado antes de ser lançado nos corpos d'água, contribuindo para a despoluição e a melhoria da qualidade de vida da população urbana. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Diagnóstico e Mapeamento da Rede: Realização de um diagnóstico técnico completo

vídeo-diagnóstico para identificar pontos de obstrução, rompimentos e infiltrações.

modernizando seus processos de tratamento para aumentar a eficiência na remoção de poluentes e atender às normas ambientais.

esgoto, visando eliminar vazamentos que contaminam o solo e o lençol freático.

irregulares ou inexistentes, orientando e incentivando a correta conexão à rede pública.”

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	100.001,00
2027	0,00	106.001,06
2028	0,00	112.096,00
2029	0,00	118.541,00
TOTAL :		436.639,06

2026	0,00	1,01
2027	0,00	1,07
2028	0,00	1,13
2029	0,00	1,20
TOTAL :		4,41

Total do Programa 2026	100.002,01
Total do Programa 2027	106.002,13
Total do Programa 2028	112.097,13
Total do Programa 2029	118.542,20



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEI COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
AÇÕES					
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
UNIDADE DE MEDIDA:					
OBJETIVO: 2067 - "Promover a integração regional e qualificar o transporte intermunicipal de passageiros, por meio da construção e da manutenção de um Terminal Rodoviário moderno, seguro e funcional. A ação visa oferecer aos cidadãos e visitantes um ponto centralizado para embarque e desembarque, com infraestrutura adequada, conforto e segurança, melhorando a mobilidade e a imagem do município como polo regional. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:					
Construção do Terminal Rodoviário: Elaboração de projetos e execução da obra de construção da rodoviária, incluindo plataformas de embarque/desembarque, guichês para empresas de transporte, sala de espera, instalações sanitárias e espaços para pequenos comércios.					
Adequação do Acesso Viário: Realização de obras no entorno do terminal para garantir o acesso seguro e organizado dos ônibus, táxis, veículos de aplicativo e carros particulares, incluindo a sinalização de trânsito adequada.					
Gestão e Operacionalização do Terminal: Definição de um modelo de gestão para o terminal (pública ou por concessão) e estabelecimento de um regulamento de uso para garantir a organização, a limpeza, a segurança patrimonial e o bom funcionamento do espaço.					
Manutenção Contínua da Infraestrutura: Execução de serviços periódicos de conservação do prédio, incluindo a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, a limpeza dos banheiros e áreas comuns, e a conservação do mobiliário e da sinalização interna."					
2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
UNIDADE DE MEDIDA:					
OBJETIVO: 2068 - "Garantir um local digno e respeitoso para o sepultamento e a memória dos entes queridos, por meio da ampliação da capacidade e da manutenção contínua da infraestrutura do cemitério municipal. A ação visa assegurar a disponibilidade de jazigos para atender à demanda futura e oferecer um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para acolher as famílias enlutadas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:					
Construção de Novas Estruturas de Sepultamento: Execução de obras para a construção de novos jazigos, gavetas ou nichos, planejando a expansão do cemitério de forma ordenada para garantir sua capacidade de atendimento a longo prazo.					
Manutenção e Conservação das Instalações: Realização de serviços contínuos de limpeza, jardinagem, pintura, reparos em muros, calçadas e capelas, e manutenção da iluminação, para preservar o espaço e oferecer um ambiente de paz e respeito.					
Melhoria da Infraestrutura de Apoio: Construção ou reforma de estruturas de apoio, como capelas mortuárias, salas de velório, banheiros e áreas administrativas, para oferecer melhores condições de acolhimento e conforto às famílias durante os rituais fúnebres.					
Organização e Gestão do Cadastro: Modernização do sistema de registro e controle dos sepultamentos, com o mapeamento e a identificação dos jazigos, para otimizar a gestão do espaço e facilitar a localização pelas famílias."					
2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:					
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV).					
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.					
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretárias."					
			2026	0,00	4.860.184,00
			2027	0,00	5.151.795,04
			2028	0,00	5.448.023,25
			2029	0,00	5.761.284,59
			TOTAL :		21.221.286,88

Total do Programa 2026	4.890.184,03
Total do Programa 2027	5.183.595,04
Total do Programa 2028	5.481.651,77
Total do Programa 2029	5.796.846,59

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS	TIPO	Projeto	
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 1210 - "Garantir a funcionalidade, a segurança e a modernização da infraestrutura física da administração pública, por meio da construção de novas edificações e da manutenção, reforma e ampliação dos espaços existentes. A ação visa adequar os prédios públicos às necessidades dos serviços e da população, oferecendo ambientes de trabalho adequados para os servidores e locais de atendimento qualificados para os cidadãos, além de preservar o patrimônio municipal. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Construção de Novas Edificações: Elaboração de projetos e execução de obras para a construção de novos prédios públicos (sedes administrativas, centros comunitários, etc.) para atender a novas demandas ou substituir estruturas inadequadas. Reformas e Ampliações: Realização de obras de reforma geral ou ampliação em prédios existentes para modernizar instalações, otimizar o uso do espaço, aumentar a capacidade de atendimento e adequar a estrutura a novas funcionalidades. Manutenção Predial Contínua: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura dos imóveis públicos, incluindo reparos em telhados, redes elétricas e hidráulicas, sistemas de climatização, pintura e conservação de fachadas. Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de intervenções para garantir que todos os prédios públicos atendam às normas de acessibilidade universal (instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados) e de segurança contra incêndio e pânico."		
	2026	0,00	780.000,00
	2027	0,00	1.038.800,00
	2028	0,00	1.098.531,00
	2029	0,00	1.161.696,53
		TOTAL :	4.079.027,53
1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	TIPO	Projeto	
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 1245"Ampliar e qualificar a malha viária do município, por meio da construção de novas vias e da pavimentação de ruas existentes, para promover a integração entre bairros, apoiar a expansão urbana ordenada e melhorar as condições de tráfego e segurança. A ação visa garantir uma infraestrutura viária de qualidade, que facilite o acesso dos cidadãos a serviços, valorize os imóveis e contribua para o desenvolvimento socioeconômico local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Abertura e Implantação de Novas Vias: Execução de projetos de engenharia para a abertura de novas ruas e avenidas em áreas de expansão urbana ou para criar novas conexões viárias estratégicas, incluindo os serviços de terraplanagem e implantação da infraestrutura básica. Pavimentação e Recapeamento Asfáltico: Aplicação de pavimentação asfáltica (CBUQ), com ou sem base e sub-base, em vias urbanas e rurais ainda não pavimentadas, bem como o recapeamento de vias com asfalto desgastado para restaurar a qualidade da pista de rolamento. Pavimentação com Blocos de Concreto (Bloquetes): Utilização de pavimento intertravado de concreto em ruas e travessas, especialmente em locais que exijam maior permeabilidade do solo ou em projetos de urbanização que visem um melhor acabamento estético e durabilidade. Infraestrutura Complementar: Construção de meios-fios, sarjetas e calçadas como parte integrante dos projetos de pavimentação, assegurando o correto escoamento das águas pluviais e a segurança para a circulação de pedestres."		
	2026	0,00	589.654,51
	2027	0,00	625.033,78
	2028	0,00	660.973,22
	2029	0,00	698.979,18
		TOTAL :	2.574.640,69
1230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	TIPO	Projeto	
	INDICADOR DA AÇÃO:		
	OBJETIVO: 1230-Promover a melhoria do sistema de macrodrenagem urbana e rural, por meio da canalização e da recuperação de córregos e valas, a fim de aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais e mitigar os riscos de enchentes e alagamentos. A ação visa garantir a segurança da população residente em áreas de risco, proteger o patrimônio público e privado e melhorar as condições de salubridade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Execução de Obras de Canalização: Construção de canais abertos ou fechados em concreto, gabião ou outras tecnologias de engenharia para revestir e estabilizar as margens de córregos e valas, prevenindo a erosão e o assoreamento. Limpeza e Desassoreamento: Realização de serviços periódicos de dragagem, limpeza e remoção de detritos, vegetação e sedimentos do leito dos córregos e canais, para garantir a fluidez da água e restabelecer sua capacidade de vazão. Recuperação de Matas Ciliares: Implementação de projetos de recuperação e proteção das margens dos cursos d'água, quando tecnicamente viável, por meio do plantio de vegetação nativa para auxiliar na estabilização do solo e na proteção dos recursos hídricos. Construção de Estruturas Complementares: Implantação de estruturas de engenharia associadas, como dissipadores de energia, bacias de contenção e melhorias em pontes e travessias, para garantir o funcionamento integrado e eficiente do sistema de drenagem."		
	2026	0,00	0,01
	2027	0,00	0,00
	2028	0,00	0,00
	2029	0,00	0,00
		TOTAL :	0,01



PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		
AÇÕES	META FÍSICA	VALOR
	Total do Programa 2026	1.369.654,62
	Total do Programa 2027	1.663.833,78
	Total do Programa 2028	1.759.504,22
	Total do Programa 2029	1.860.675,71



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÃO E COLETA DE LIXO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

Promover a conservação e a salubridade dos espaços públicos urbanos, assegurando um ambiente limpo, seguro e bem cuidado para todos os cidadãos. A ação visa garantir a execução contínua e eficiente dos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias, contribuindo para a saúde pública, a preservação do patrimônio e o bem-estar da população. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará os seguintes serviços integrados:

Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos: Realização da coleta regular e sistemática de resíduos sólidos domiciliares em todas as áreas urbanas e rurais atendidas, bem como o seu transporte seguro e a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Varição e Limpeza de Logradouros: Execução dos serviços de varrição manual e/ou mecanizada de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, incluindo a capina, a roçada e a retirada de detritos, para manter a cidade limpa e prevenir o entupimento de bueiros.

Manutenção e Conservação de Vias Urbanas: Realização de serviços contínuos de conservação do pavimento das vias públicas, por meio de operações de tapa-buracos, recapeamento de trechos críticos, reparos em calçamentos e a manutenção de sarjetas e meios-fios, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança"

2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

Garantir um serviço de iluminação pública eficiente, moderno e universal em todo o território municipal, promovendo a segurança da população, a valorização dos espaços urbanos e a redução do consumo de energia. A ação visa assegurar a manutenção contínua do parque de iluminação e avançar na sua modernização tecnológica. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Modernização e Eficiência Energética: Substituição gradual das luminárias convencionais por tecnologia LED, visando a conclusão da modernização de 100% do parque de iluminação pública para aumentar a eficiência energética, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade da luminosidade nas vias.

Manutenção Corretiva e Preventiva: Execução de serviços contínuos de manutenção para garantir o pleno funcionamento do sistema, incluindo a troca de lâmpadas, reatores, relés e outros componentes danificados, atendendo com agilidade às solicitações dos cidadãos.

Expansão da Rede: Implantação de novos pontos de iluminação em áreas urbanas e rurais ainda não atendidas ou com iluminação deficiente, em conformidade com o planejamento de expansão urbana e as demandas da comunidade, para universalizar o acesso ao serviço.

Gestão e Monitoramento do Sistema: Aprimoramento dos sistemas de gestão do parque de iluminação, incluindo o cadastro georreferenciado dos pontos e o monitoramento do consumo, para otimizar as rotinas de manutenção e o planejamento de investimentos "

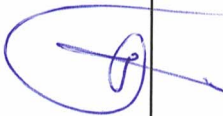
META FÍSICA		VALOR
2026	0,00	2.500.000,00
2027	0,00	2.650.000,00
2028	0,00	2.802.375,00
2029	0,00	2.963.511,56
TOTAL :		10.915.886,56

2026	0,00	1.222.178,00
2027	0,00	1.136.508,68
2028	0,00	1.201.857,93
2029	0,00	1.270.964,76
TOTAL :		4.831.509,37

Total do Programa 2026	3.722.178,00
Total do Programa 2027	3.786.508,68
Total do Programa 2028	4.004.232,93
Total do Programa 2029	4.234.476,32

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA				
AÇÕES				
2066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: Assegurar o acesso universal à água potável de qualidade e promover a coleta e o tratamento adequado do esgoto sanitário em todo o município, contribuindo diretamente para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos hídricos. A ação visa garantir a operação eficiente dos sistemas existentes e avançar na sua modernização e ampliação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água: Garantia da operação contínua das estações de captação e tratamento de água (ETA), incluindo o controle de qualidade, a manutenção de redes de distribuição, a reparação de vazamentos e a gestão dos reservatórios para assegurar o fornecimento regular e seguro de água potável. Modernização e Ampliação do Abastecimento de Água: Execução de projetos para modernizar e ampliar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, visando aumentar a segurança hídrica, reduzir perdas e atender a novas áreas de expansão urbana e rural. Implantação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário: Promoção da implantação total do sistema de esgotamento sanitário, com a construção e ampliação de redes coletoras, interceptores e estações de tratamento de esgoto (ETE), visando universalizar o serviço e eliminar o lançamento de efluentes in natura nos corpos d'água. Manutenção da Infraestrutura de Esgoto: Realização da manutenção preventiva e corretiva das redes coletoras e das ETEs existentes, incluindo serviços de desobstrução, reparos e monitoramento da eficiência do tratamento, para garantir seu pleno funcionamento."				
2026	0,00			3.121.156,00
2027	0,00			3.308.425,36
2028	0,00			3.498.659,82
2029	0,00			3.699.832,76
		TOTAL :		13.628.073,94

Total do Programa 2026	3.121.156,00
Total do Programa 2027	3.308.425,36
Total do Programa 2028	3.498.659,82
Total do Programa 2029	3.699.832,76



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	
AÇÕES			META FÍSICA	VALOR
2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
	OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:			
	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV).			
	Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.			
	Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
			TOTAL :	12.362.437,15
			2026	0,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			TOTAL :	2.407.258,00
				3.134.693,48
				3.314.938,36
				3.505.547,31
			TOTAL :	12.362.437,15
			2026	0,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			TOTAL :	10.000,00
				10.600,00
				11.209,50
				11.854,05
			TOTAL :	43.663,55
			2026	0,00
			2027	0,00
			2028	0,00
			2029	0,00
			TOTAL :	2.417.258,00
				3.145.293,48
				3.326.147,86
			TOTAL :	3.517.401,36
			Total do Programa 2026	2.417.258,00
			Total do Programa 2027	3.145.293,48
			Total do Programa 2028	3.326.147,86
			Total do Programa 2029	3.517.401,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATZEN

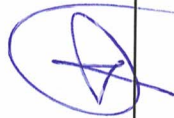
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS			OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS		
AÇÕES					
2055 - APOIO A EVENTOS					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: Fomentar a realização de eventos de natureza cultural, esportiva, turística e social, consolidando o calendário municipal como um vetor de desenvolvimento econômico, fortalecimento da identidade local e democratização do acesso ao lazer. A ação visa apoiar e/ou realizar eventos que promovam a cidade, atraiam visitantes e ofereçam programação de qualidade para os municípios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará o apoio a eventos através de:					
Planejamento e Organização: Estruturação de um calendário oficial de eventos do município, promovendo a organização e a divulgação antecipada de festividades tradicionais, culturais e cívicas.					
Concessão de Apoio Logístico e de Infraestrutura: Disponibilização de infraestrutura pública, como palcos, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e serviços de limpeza e segurança, para a realização de eventos de interesse público.					
Apoio Financeiro e Fomento: Concessão de apoio financeiro, por meio de subvenções, termos de fomento ou patrocínio direto, a entidades, artistas e produtores culturais para a realização de projetos e eventos alinhados aos objetivos estratégicos do município, como o Carnaval, festivais de música (Concurso de Bandas e Farfarras), eventos literários (Bienal de Literatura) e feiras culturais.					
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer: Organização e apoio a competições, torneios e eventos esportivos em diversas modalidades, com o objetivo de estimular a prática esportiva, revelar talentos locais e posicionar o município como um polo de eventos esportivos regionais.					

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA					
AÇÕES					
2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos. Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão. Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade. Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."					
			2026	0,00	15.000,00
			2027	0,00	15.900,00
			2028	0,00	16.814,25
			2029	0,00	17.761,07
			TOTAL :		65.495,32
2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:				
OBJETIVO: //Assegurar a ampla divulgação das ações, programas, serviços e informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade. A ação visa garantir a transparência dos atos governamentais, orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, e prestar contas da aplicação dos recursos públicos à sociedade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Divulgação em Canais Oficiais: Produção e veiculação de conteúdo informativo nos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional, o Diário Oficial Eletrônico e as redes sociais, garantindo a publicidade legal dos atos administrativos. Campanhas de Utilidade Pública: Criação e difusão de campanhas educativas e informativas sobre temas de relevância social, como saúde (campanhas de vacinação), educação (período de matrículas), meio ambiente e direitos do cidadão. Comunicação com a Imprensa: Manutenção de um relacionamento transparente e proativo com os veículos de comunicação locais e regionais para disseminar informações de interesse público e garantir o fluxo de informações para a sociedade. Produção de Materiais Gráficos e Audiovisuais: Desenvolvimento de materiais explicativos, como folders, cartazes, vídeos e spots de rádio, para apoiar a divulgação de eventos, programas e serviços oferecidos pelas diversas secretarias municipais."					
			2026	0,00	100.000,00
			2027	0,00	106.000,00
			2028	0,00	112.095,00
			2029	0,00	118.540,46
			TOTAL :		436.635,46
			Total do Programa 2026		115.000,00
			Total do Programa 2027		121.900,00
			Total do Programa 2028		128.909,25
			Total do Programa 2029		136.321,53



PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS					
AÇÕES					
1 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2619-Finalidade: Aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, assegurando eficiência administrativa, qualidade no gasto público, transparência e fortalecimento da capacidade institucional para execução das políticas de saúde.					
Descrição: A ação consiste em desenvolver atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e coordenação da política de saúde, abrangendo a gestão financeira e orçamentária, a regulação, o controle, a auditoria, a informação em saúde e a articulação interfederativa. Inclui ainda investimentos em capacitação de servidores, modernização tecnológica, informatização de processos e fortalecimento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios de Gestão, etc.).					
			2026	0,00	1.160.000,00
			2027	0,00	1.229.600,00
			2028	0,00	1.300.302,00
			2029	0,00	1.375.069,37
TOTAL :					5.064.971,37
2 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2-Garantir o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado proferidas contra a Fazenda Pública Municipal, assegurando o pagamento tempestivo de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de Precatórios. A ação visa honrar as obrigações legais e constitucionais do município, evitar a aplicação de sanções e sequestros de verbas, e preservar a segurança jurídica e a credibilidade da administração pública. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:					
Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs): Dotação de recursos suficientes para a quitação das obrigações de pequeno valor, em conformidade com a lei municipal que define o teto para RPVs, a serem pagas em ordem cronológica de apresentação e no prazo legal.					
Pagamento de Precatórios: Transferência dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça competente para o pagamento dos precatórios alimentares e comuns, conforme o regime de pagamento ao qual o município está submetido (geral ou especial) e em estrita observância à ordem cronológica estabelecida.					
Cobertura de Sentenças Judiciais Diversas: Provisão de recursos para o cumprimento de outras sentenças judiciais que imponham obrigações de pagar, como custas processuais, honorários de sucumbência e outras despesas decorrentes de processos judiciais.					
Gestão e Controle dos Passivos Judiciais: Manutenção de um controle administrativo rigoroso sobre o estoque de RPVs e precatórios, em articulação com a Procuradoria Municipal, para planejar o fluxo de pagamentos e gerenciar o impacto orçamentário desses passivos."					
			2026	0,00	100.000,01
			2027	0,00	106.000,01
			2028	0,00	112.095,01
			2029	0,00	118.540,47
TOTAL :					436.635,50
3 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 3-Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio da implementação de um plano de amortização para a cobertura do déficit atuarial. A ação visa assegurar a sustentabilidade do QUATISPREV e garantir o pagamento futuro dos benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores públicos municipais e seus dependentes, em conformidade com a legislação previdenciária e as normas do Ministério da Previdência Social. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:					
Implementação do Plano de Amortização: Realização de aportes financeiros periódicos ao QUATISPREV, por meio de aliquotas suplementares ou outros mecanismos previstos em lei, para cobrir o déficit atuarial apurado nas avaliações atuariais anuais.					
Revisão da Legislação Previdenciária: Promoção de estudos e, se necessário, a adequação da legislação municipal que rege o RPPS, incluindo o plano de benefícios e o plano de custeio, para mitigar a formação de novos déficits e fortalecer o equilíbrio do regime.					
Gestão dos Ativos e Investimentos: Aprimoramento da política de investimentos dos recursos do QUATISPREV, buscando a otimização da rentabilidade da carteira de ativos de forma segura e responsável, para maximizar os retornos e contribuir para a redução do déficit.					
Segregação de Massas (se aplicável): Realização de estudos de viabilidade para a implementação da segregação de massas, criando um fundo em capitalização para os novos servidores (Fundo Previdenciário) e um fundo em repartição para os antigos (Fundo Financeiro), como estratégia para estancar o crescimento do déficit."					
			2026	0,00	10.000,00
			2027	0,00	10.600,00
			2028	0,00	11.209,50
			2029	0,00	11.854,05
TOTAL :					43.663,55
4 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,					
			2026	0,00	0,03
			2027	0,00	0,03
			2028	0,00	0,03

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS		
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS		
AÇÕES	META FÍSICA	
	2029	0,00
		VALOR
		0,04
TOTAL :		0,13
Total do Programa 2026		
1.270.000,04		
Total do Programa 2027		
1.346.200,04		
Total do Programa 2028		
1.423.606,54		
Total do Programa 2029		
1.505.463,93		





PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
AÇÕES								
2072 - NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA								
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2026	0,00	1.015.000,00			
OBJETIVO: -Fortalecer a capacidade de arrecadação própria do município, promovendo a justiça fiscal, a eficiência administrativa e a simplificação dos processos para o contribuinte. A ação visa modernizar os instrumentos de gestão tributária e atualizar a legislação, a fim de otimizar as receitas sem aumentar a carga tributária, mas sim combatendo a sonegação e a inadimplência. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Revisão e Atualização da Legislação Tributária: Promoção de uma revisão completa do Código Tributário Municipal e legislações correlatas, com o objetivo de adequá-las às normas federais, corrigir distorções, simplificar obrigações e garantir maior segurança jurídica tanto para a administração quanto para os contribuintes. Implantação de Ferramentas de Gestão Digital: Modernização do sistema de arrecadação por meio da implantação de um software de gestão tributária integrado, que permita a emissão online de guias e certidões, o parcelamento de débitos, a escrituração de notas fiscais de serviço eletrônicas (NFS-e) e o cruzamento de dados para a fiscalização. Aprimoramento da Fiscalização e do Cadastro Técnico: Fortalecimento das ações de fiscalização tributária e atualização do Cadastro Técnico Municipal (imobiliário e de atividades econômicas), utilizando georreferenciamento e outras tecnologias para identificar inconsistências e promover a correta tributação. Desenvolvimento de Programas de Recuperação Fiscal (REFIS): Criação de programas periódicos de recuperação de créditos tributários, oferecendo condições facilitadas para que contribuintes em débito possam regularizar sua situação fiscal, incrementando a receita corrente e reduzindo o estoque da dívida ativa." Justificativa da Estrutura Proposta:			2027	0,00	1.075.900,00			
			2028	0,00	1.137.764,25			
			2029	0,00	1.203.185,69			
			TOTAL :			4.431.849,94		
2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF			META FÍSICA		VALOR			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				2026	0,00	2.274.324,25
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."						2027	0,00	1.670.483,69
						2028	0,00	1.766.536,50
			2029	0,00	1.868.112,35			
TOTAL :			7.579.456,79					

Total do Programa 2026	3.289.324,25
Total do Programa 2027	2.746.383,69
Total do Programa 2028	2.904.300,75
Total do Programa 2029	3.071.298,04



Plano Plurianual 2026 / 2029 -- Anexo II

Valores expressos em Reais (R\$).

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

META FÍSICA

TIPO Atividade

Estruturação da Base de Dados Geospaciais: Aquisição de imagens de satélite ou aerofotogramétricas atualizadas e desenvolvimento de uma base cartográfica digital do município, contendo informações como arruamento, lotes, edificações, hidrografia e curvas de nível.

[illegible]

Levantamento e Mapeamento de Cadastros Setoriais: Mapeamento e integração de diversos cadastros municipais à base de dados, como o Cadastro Técnico Imobiliário (para fins de IPTU), a rede de iluminação pública, o zoneamento urbano, as rotas de coleta de lixo, a localização de equipamentos públicos (saúde, educação) e as áreas de risco.

Aquisição de Tecnologia e Capacitação Técnica: Implantação de softwares de geoprocessamento e de um banco de dados geográfico, bem como a capacitação de servidores de diferentes secretarias para a utilização do sistema, garantindo sua aplicação em diversas áreas da gestão.

Desenvolvimento de Análises e Mapas Temáticos: Utilização do sistema para gerar análises espaciais e mapas temáticos que apoiem o planejamento urbano, a fiscalização de obras e posturas, a gestão ambiental (mapeamento de áreas de preservação), a otimização de rotas de transporte e a identificação de áreas para expansão de serviços."

2026	0,00	100.000,01
2027	0,00	318.000,01
2028	0,00	336.285,01
2029	0,00	355.621,40
TOTAL :		1.109.906,43

Total do Programa 2026	100.000,01
Total do Programa 2027	318.000,01
Total do Programa 2028	336.285,01
Total do Programa 2029	355.621,40

④



PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2026	0,00	4.979.089,47
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	0,00	7.662.953,52
OBJETIVO: "Constituir uma reserva de recursos orçamentários, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), destinada a atender a passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. A utilização destes recursos visa garantir o equilíbrio das contas públicas e a continuidade administrativa diante de cenários adversos, sendo formalmente autorizada por ato do Poder Executivo para cobrir:			2028	0,00	8.155.759,05
Abertura de Créditos Adicionais: Suprir a necessidade de dotação para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, especialmente em situações de urgência e relevância.			2029	0,00	8.655.825,05
Atendimento a Passivos Contingentes: Cobertura de obrigações futuras cuja ocorrência é provável, mas não certa, como sentenças judiciais (precatórios e RPVs) não previstas no orçamento inicial.			TOTAL : 29.453.627,09		
Mitigação de Riscos Fiscais: Resposta a eventos que possam impactar negativamente as receitas ou aumentar as despesas, como frustração de arrecadação, emergências de saúde pública ou desastres naturais, conforme detalhado no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)."					
			Total do Programa 2026		4.979.089,47
			Total do Programa 2027		7.662.953,52
			Total do Programa 2028		8.155.759,05
			Total do Programa 2029		8.655.825,05



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			VALOR
2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
2026	0,00		417.680,00
2027	0,00		442.740,80
2028	0,00		468.198,40
2029	0,00		495.119,80
TOTAL :			1.823.739,00
2126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2126- "Assegurar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), garantindo a correta aplicação dos recursos e a transparência na execução das políticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa prover o suporte administrativo necessário para o financiamento de todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as normativas federais e o controle social exercido pelo CMAS. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Execução Orçamentária e Financeira: Realização do planejamento orçamentário, empenho, liquidação e pagamento de todas as despesas da política de assistência social, utilizando os recursos provenientes de repasses federais, estaduais e da contrapartida municipal. Prestação de Contas e Monitoramento: Elaboração e envio das prestações de contas aos órgãos de controle e aos entes cofinanciadores (demonstrativos anuais, Censo SUAS), e apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Gestão de Convênios e Termos de Parceria: Administração dos recursos destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que compõem a rede socioassistencial, garantindo o repasse e o acompanhamento da aplicação dos recursos. Manutenção do Equilíbrio do Fundo: Controle do fluxo de caixa, acompanhamento das receitas e despesas, e garantia de que todos os gastos estejam alinhados com o Plano Municipal de Assistência Social e com as deliberações do CMAS."			
2026	0,00		1.576.000,02
2027	0,00		1.670.560,02
2028	0,00		1.766.617,22
2029	0,00		1.868.197,71
TOTAL :			6.881.374,97
2128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA			
2026	0,00		716.741,09
2027	0,00		803.430,92
2028	0,00		803.430,92
2029	0,00		849.628,20
TOTAL :			3.173.231,13
2129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2129 - "Prevenir situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas e projetos no território de vivência das famílias. A ação visa garantir o funcionamento contínuo das unidades de Proteção Social Básica, especialmente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como principal porta de entrada do SUAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Garantia da estrutura física e da equipe de referência (assistentes sociais, psicólogos) para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), incluindo o acompanhamento familiar, a orientação sobre benefícios e o encaminhamento para a rede de serviços. Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Realização de atividades em grupo (culturais, esportivas e de lazer) para crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o objetivo de promover a socialização, a troca de experiências e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			
2026	0,00		1.416.393,98
2027	0,00		1.501.377,62
2028	0,00		1.587.706,83
2029	0,00		1.678.999,97
TOTAL :			6.184.478,40



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		META FÍSICA	VALOR
AÇÕES		identificação e inclusão de famílias de baixa renda em programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica.			
		Concessão de Benefícios Eventuais: Atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária por meio da concessão de benefícios eventuais, como auxílio-natalidade, auxílio-funeral, cestas básicas e outros apoios emergenciais, conforme legislação municipal."			
2131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A ação visa garantir a eficiência na administração do programa, a precisão das informações cadastrais e a articulação com as políticas de saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:			
OBJETIVO: 2131 - "Fortalecer a gestão intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, utilizando os recursos do cofinanciamento federal para aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A ação visa garantir a eficiência na administração do programa, a precisão das informações cadastrais e a articulação com as políticas de saúde e educação para o acompanhamento das condicionalidades. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único: Investimento na estrutura e na equipe responsável pela gestão do Cadastro Único, incluindo a aquisição de equipamentos, a capacitação de entrevistadores e a realização de ações de busca ativa para inclusão e atualização cadastral das famílias de baixa renda.		2026 0,00 169.000,00	
		Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde e Educação: Articulação permanente com as redes de saúde e educação para monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa (frequência escolar, vacinação e acompanhamento nutricional), e gestão das informações nos sistemas federais.		2027 0,00 179.140,00	
		Ações de Fiscalização e Controle Social: Implementação de mecanismos de fiscalização para garantir a fidedignidade das informações do Cadastro Único e a correta concessão dos benefícios, em articulação com as instâncias de controle social.		2028 0,00 189.440,55	
		Qualificação dos Profissionais: Investimento na capacitação contínua dos gestores, técnicos e entrevistadores envolvidos na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único, para aprimorar a qualidade do atendimento e a eficiência dos processos."		2029 0,00 200.333,38	
		TOTAL :		737.913,93	
2132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	Descentralizada (IGD-SUAS) para qualificar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas socioassistenciais. A ação visa fortalecer a estrutura da Secretaria de Assistência Social, capacitar seus trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:			
OBJETIVO: 2132 - "Aprimorar a capacidade de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, utilizando os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS) para qualificar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas socioassistenciais. A ação visa fortalecer a estrutura da Secretaria de Assistência Social, capacitar seus trabalhadores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Estruturação do setor de vigilância para a produção de diagnósticos, indicadores e estudos sobre as vulnerabilidades e os riscos sociais no território, a fim de subsidiar o planejamento e a avaliação das ações do SUAS.		2026 0,00 26.006,51	
		Capacitação Continuada dos Trabalhadores do SUAS: Investimento na formação e capacitação permanente dos profissionais que atuam nos CRAS, CREAS, centros de convivência e na gestão da secretaria, aprimorando suas competências técnicas para o atendimento às famílias.		2027 0,00 27.566,90	
		Apoio aos Conselhos de Assistência Social: Disponibilização de apoio técnico e logístico para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo as condições para o exercício do controle social.		2028 0,00 29.152,00	
		Modernização da Gestão e da Infraestrutura: Aquisição de equipamentos de informática, softwares de gestão e outros materiais de consumo para modernizar os processos de trabalho da secretaria e melhorar a qualidade do registro das informações e do atendimento ao público."		2029 0,00 30.828,24	
		TOTAL :		113.553,65	
2133 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Garantia de uma estrutura adequada para o CMAS, incluindo sala para reuniões, equipamentos (computador, impressora), materiais de expediente e apoio técnico-administrativo para a organização de suas atividades.			
OBJETIVO: 2133 - "Garantir e fortalecer o exercício do controle social sobre a Política de Assistência Social, assegurando a participação ativa da sociedade civil na formulação, na fiscalização e na deliberação das ações do SUAS. A ação visa prover o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e para a realização das Conferências Municipais, consolidando os espaços democráticos de participação. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		Realização das Conferências Municipais de Assistência Social: Organização e custeio da Conferência Municipal de Assistência Social a cada dois anos, mobilizando a participação de usuários, trabalhadores, entidades e governo para avaliar a política e propor novas diretrizes.		2026 0,00 53.000,03	
		Capacitação para Conselheiros: Promoção de cursos e capacitações para os conselheiros (governamentais e da sociedade civil), abordando temas como legislação do SUAS, orçamento público e o papel do controle social, para qualificar sua atuação.		2027 0,00 56.180,03	
				2028 0,00 59.410,38	
				2029 0,00 62.826,48	
		TOTAL :		231.416,92	

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		META FÍSICA		VALOR
AÇÕES						
Divulgação das Ações do Conselho: Apoio na divulgação das pautas, atas, resoluções e calendários de reuniões do CMAS, utilizando os canais de comunicação da prefeitura para dar transparência às suas deliberações e incentivar a participação da comunidade."						
2134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: 2134 - "Promover a inclusão social, a autonomia e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da articulação de políticas públicas intersectoriais que eliminem barreiras e assegurem o acesso a serviços, programas e oportunidades. A ação visa fortalecer a rede de apoio e atendimento, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para melhorar a qualidade de vida e fomentar o protagonismo deste público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:						
Articulação da Rede de Cuidados e Apoio: Integração dos serviços da Assistência Social (concessão do BPC), Saúde (reabilitação), Educação (educação inclusiva) e Esporte (atividades adaptadas), criando um fluxo de atendimento que garanta o acompanhamento integral da pessoa com deficiência e sua família.						
Promoção da Acessibilidade e Inclusão: Realização de campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência e fomento a parcerias para a promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal nos espaços públicos e privados.						
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização e na proposição de políticas públicas inclusivas.						
Incentivo à Inclusão no Mercado de Trabalho: Desenvolvimento de parcerias com empresas e programas de qualificação profissional para facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, promovendo sua independência financeira."						
2135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: 2135 - "Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando os direitos e o protagonismo da pessoa idosa por meio da articulação de políticas públicas intersectoriais. A ação visa fortalecer a rede de proteção e convivência, prevenir situações de violência e negligência, e garantir o acesso a serviços que melhorem a qualidade de vida, em conformidade com o Estatuto do Idoso. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:						
Fortalecimento dos Serviços de Convivência: Manutenção e ampliação das atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, oferecendo programação regular de atividades físicas, culturais, de lazer e de socialização para estimular a autonomia e os vínculos sociais.						
Articulação da Rede de Proteção: Integração dos serviços da Assistência Social (CRAS/CREAS), Saúde (atendimento geriátrico, vacinação) e outras políticas, para garantir o atendimento integral ao idoso, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência.						
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho, fortalecendo seu papel na fiscalização, na formulação e no controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.						
Campanhas de Valorização e Combate à Violência: Realização de campanhas de conscientização para a valorização da pessoa idosa e para o combate a todas as formas de violência e discriminação (violência física, psicológica, patrimonial e negligência), divulgando os canais de denúncia."						
2136 - PROCADSUAS						
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: 2136 - "Fortalecer a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, utilizando os recursos do cofinanciamento federal (PROCAD-SUAS) para aprimorar a capacidade do município em identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade. A ação visa modernizar a infraestrutura, qualificar os trabalhadores e expandir o acesso dos cidadãos aos programas sociais, garantindo a precisão dos dados e a eficiência na gestão dos benefícios. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:						
Modernização da Infraestrutura de Atendimento: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners), mobiliário e veículos para melhorar a estrutura de trabalho dos entrevistadores e a qualidade do atendimento ao público nos postos do Cadastro Único.						
Qualificação dos Trabalhadores: Investimento na capacitação contínua dos entrevistadores sociais, técnicos e gestores do Cadastro Único, por meio de cursos e treinamentos sobre a legislação, os sistemas operacionais e as técnicas de entrevista.						
Expansão e Qualificação do Cadastro: Realização de ações de busca ativa para localizar e cadastrar famílias vulneráveis, especialmente em áreas remotas, e implementação de estratégias de revisão e averiguação cadastral para garantir a qualidade e a fidelidade das informações.						
Ações de Comunicação e Orientação: Desenvolvimento de campanhas informativas e materiais de orientação para a população sobre a importância do Cadastro Único, os documentos necessários e os prazos para atualização, a fim de ampliar o acesso e a manutenção dos benefícios."						
2137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						
				2026	0,00	6,50



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	VALOR
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: - Promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de visitas domiciliares periódicas a gestantes e a famílias com crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família, ou de até 6 anos beneficiárias do BPC. A ação visa articular as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação para apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento infantil, em conformidade com as diretrizes do Programa Criança Feliz. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Estruturação e Coordenação da Equipe: Seleção, contratação e capacitação de uma equipe de visitadores e de um supervisor, em conformidade com as normas do programa, para realizar o planejamento, a execução e o monitoramento das visitas domiciliares. Realização das Visitas Domiciliares: Execução de um cronograma regular de visitas domiciliares para orientar as famílias sobre práticas parentais positivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, socioafetivo e de linguagem das crianças. Articulação da Rede de Serviços: Integração das ações do programa com a rede de serviços do SUAS (CRAS e CREAS), da Saúde (Unidades Básicas de Saúde) e da Educação (creches), garantindo o encaminhamento e o acesso prioritário das famílias acompanhadas às demais políticas públicas. Monitoramento e Avaliação: Utilização de sistemas de informação e instrumentais técnicos para registrar as visitas, monitorar o progresso das famílias e das crianças, e avaliar o impacto do programa, a fim de aprimorar continuamente as estratégias de intervenção."			
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
TOTAL:			28,39
2138 - SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: - Articular, integrar e fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para toda a população, especialmente para os grupos em situação de vulnerabilidade. A ação visa estruturar o SISAN, promovendo a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos de qualidade. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Estruturação da Gestão do SISAN: Instituição e apoio ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), garantindo a participação governamental e da sociedade civil no planejamento e controle social das políticas. Fomento à Produção Sustentável de Alimentos: Apoio a agricultores familiares e produtores locais, por meio de assistência técnica e programas como o "Campo Forte", incentivando práticas agroecológicas e a produção de alimentos para o autoconsumo e para os mercados institucionais. Promoção do Acesso à Alimentação (Compra Institucional): Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Municipal) e fortalecimento da aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conectando a produção local à demanda institucional e garantindo alimentos saudáveis nas escolas. Educação Alimentar e Nutricional: Desenvolvimento de ações e campanhas de educação alimentar em escolas, unidades de saúde e centros de assistência social, promovendo hábitos saudáveis, o combate ao desperdício e a valorização de alimentos regionais."			
2026			0,00
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
TOTAL:			1,14
2140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: - Promover a articulação e a integração da rede de proteção municipal para assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa fortalecer a atuação conjunta das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, para prevenir violações e garantir o atendimento integral e prioritário a este público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Articulação da Rede de Proteção: Fomento a reuniões, fluxos e protocolos de atendimento integrado entre o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para otimizar o atendimento e o encaminhamento de casos. Campanhas de Conscientização e Prevenção: Realização de campanhas de sensibilização na comunidade sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco na prevenção de violências, como o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil e o bullying. Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMDCA para que possa exercer plenamente suas funções de deliberação, formulação e controle social das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Promoção de Espaços de Participação e Protagonismo: Incentivo à criação de espaços de escuta e participação para crianças e adolescentes, como grêmios estudantis e fóruns de discussão, para que possam expressar suas opiniões e influenciar as políticas que lhes dizem respeito."			
2026			0,00
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
TOTAL:			0,04
2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
OBJETIVO: - Promover a articulação e a integração da rede de proteção municipal para assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa fortalecer a atuação conjunta das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, para prevenir violações e garantir o atendimento integral e prioritário a este público. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Articulação da Rede de Proteção: Fomento a reuniões, fluxos e protocolos de atendimento integrado entre o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para otimizar o atendimento e o encaminhamento de casos. Campanhas de Conscientização e Prevenção: Realização de campanhas de sensibilização na comunidade sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco na prevenção de violências, como o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil e o bullying. Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMDCA para que possa exercer plenamente suas funções de deliberação, formulação e controle social das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Promoção de Espaços de Participação e Protagonismo: Incentivo à criação de espaços de escuta e participação para crianças e adolescentes, como grêmios estudantis e fóruns de discussão, para que possam expressar suas opiniões e influenciar as políticas que lhes dizem respeito."			
2026			0,00
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
TOTAL:			0,01
TOTAL:			0,01



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES	META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social	2028	0,00	0,01
	2029	0,00	0,01
	TOTAL :		0,04
2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
TIPO Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: 2119 - Promover uma cultura de paz, respeito à diversidade e garantia da dignidade humana para todos os municípios, por meio da articulação de políticas públicas que combatam a discriminação e assegurem os direitos fundamentais. A ação visa fortalecer os mecanismos de proteção e criar espaços de diálogo e conscientização sobre Direitos Humanos, com foco nos grupos historicamente mais vulneráveis. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:			
Articulação da Rede de Proteção: Integração das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública para garantir um atendimento humanizado e integrado às vítimas de violações de direitos, como racismo, LGTBfobia, intolerância religiosa e outras formas de discriminação.			
Campanhas de Educação em Direitos Humanos: Realização de campanhas de conscientização, seminários e eventos para difundir os princípios dos Direitos Humanos na comunidade, nas escolas e no serviço público, promovendo a igualdade e o respeito às diferenças.			
Fortalecimento dos Conselhos de Direitos: Apoio técnico e administrativo ao funcionamento dos conselhos de direitos (da Mulher, da Igualdade Racial, etc.), fortalecendo seu papel na formulação, na fiscalização e no controle social das políticas de promoção da igualdade.			
Criação de Canais de Acolhimento e Denúncia: Estruturação de canais e fluxos de atendimento para acolher e orientar vítimas de violações de direitos, em articulação com a ouvidoria municipal e os órgãos do sistema de justiça, para garantir que as denúncias sejam devidamente apuradas."			
		Total do Programa 2026	4.509.828,43
		Total do Programa 2027	4.824.103,50
		Total do Programa 2028	5.055.292,17
		Total do Programa 2029	5.345.971,46



PROGRAMA: CRAS/PAIF			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF			AÇÕES		
2215 - PRODUTOR MIRIM	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da educação ambiental e de práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo seus vínculos com o campo e despertando o interesse pela sucessão rural. A ação visa aperfeiçoar e ampliar o acesso ao programa, oferecendo formação técnica e cidadã em um ambiente de aprendizado prático e seguro. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Formação Técnica e Pedagógica: Oferta de atividades de contraturno escolar com foco em noções de agricultura orgânica, horticultura, zootecnia de pequeno porte, educação ambiental e cooperativismo, ministradas por instrutores qualificados e com metodologia adaptada ao público infantojuvenil.			2026	0,00	202.000,00
			2027	0,00	214.120,00
			2028	0,00	226.431,90
			2029	0,00	239.451,73
			TOTAL :		882.003,63
			Total do Programa 2026		202.000,00
			Total do Programa 2027		214.120,00
			Total do Programa 2028		226.431,90
			Total do Programa 2029		239.451,73



PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA				
AÇÕES				
2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: ***Assegurar as plenas condições de funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo a autonomia e a estrutura necessárias para que seus membros possam zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação visa prover o suporte administrativo, logístico e técnico indispensável para a atuação eficaz do órgão na proteção da população infantojuvenil. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Garantia da Estrutura Física e Operacional: Manutenção da sede do Conselho Tutelar, cobrindo despesas com aluguel, água, energia, telefonia, Internet e materiais de consumo, além de garantir um espaço físico adequado, sigiloso e acolhedor para o atendimento ao público. Disponibilização de Recursos Humanos e Materiais: Disponibilização de equipe administrativa de apoio e garantia de equipamentos essenciais ao trabalho, como computadores, impressoras e mobiliário, além de veículo exclusivo para a realização de diligências e visitas domiciliares. Remuneração e Direitos dos Conselheiros: Assegurar o pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares, bem como o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários e a garantia dos direitos trabalhistas previstos em lei municipal. Formação Continuada: Promoção e custeio de capacitações, cursos e participação em seminários e congressos para os conselheiros tutelares, visando o aprimoramento técnico constante e a atualização sobre a legislação e as políticas de proteção à infância e à juventude. "				
		2026	0,00	252.000,00
		2027	0,00	267.120,00
		2028	0,00	282.479,40
		2029	0,00	298.721,97
		TOTAL :		1.100.321,37
		Total do Programa 2026		252.000,00
		Total do Programa 2027		267.120,00
		Total do Programa 2028		282.479,40
		Total do Programa 2029		298.721,97



PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS					
AÇÕES					
2568 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
TOTAL :					908.201,76
Total do Programa 2026					208.000,00
Total do Programa 2027					220.480,00
Total do Programa 2028					233.157,60
Total do Programa 2029					246.564,16



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO:			
		2026	0,00
		2027	0,00
		2028	0,00
		2029	0,00
		TOTAL :	1.687.783,52
Total do Programa 2026			386.542,93
Total do Programa 2027			409.735,51
Total do Programa 2028			433.295,30
Total do Programa 2029			458.209,78



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Valores expressos em Reais (R\$).

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

META FÍSICA

VALOR

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2101- "Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV), em conformidade com as

melhores práticas de governança e as normativas do Ministério da Previdência Social. A ação visa fortalecer a estrutura administrativa e decisória do RPPS, aprimorar os processos internos e garantir a segurança dos recursos que custearão os benefícios previdenciários dos servidores. Para a

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Fortalecimento da Governança Corporativa: Garantia do funcionamento regular e autônomo dos conselhos de administração e fiscal do QUATISPREV, e obtenção ou manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e da certificação no Pro-Gestão RPPS.

Modernização da Gestão de Benefícios: Implantação de sistemas informatizados para a gestão da concessão, manutenção e pagamento de

aposentadorias e pensões, e realização do censo previdenciário para atualização da base de dados cadastral dos segurados.

Aprimoramento da Política de Investimentos: Realização de estudos e avaliações contínuas da carteira de investimentos, com o apoio de comitês e consultorias especializadas, para otimizar a rentabilidade dos ativos de forma segura e alinhada às metas atuais.

Transparência e Comunicação com os Segurados: Criação de canais de comunicação, como portais online e cartilhas informativas, para dar

transparência à gestão dos recursos, divulgar os resultados dos investimentos e orientar os servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários."

TIPO Atividade

TIPO Atividade

2020- "Garantir o pagamento pontual e integral dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Plano Previdenciário Social (QUATRICIDEV). A ação visa assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado em relação aos servidores públicos." (BRASIL, 2020)

dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (QOASIPREV). A ação visa assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias do município, oferecendo segurança financeira e reconhecimento aos que dedicaram sua vida profissional ao serviço público. Para a

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Processamento da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas: Realização mensal do cálculo do processamento e da quitação da folha de

pagamento dos aposentados e pensionistas, incluindo o pagamento do 13º salário.

Concessão e Revisão de Benefícios: Análise e concessão de novos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, bem como a realização de

revisões e atualizações dos benefícios existentes, em conformidade com a legislação previdenciária vigente

Gestão do Cadastro de Beneficiários: Manutenção e atualização contínua do cadastro dos aposentados e pensionistas, incluindo a realização de provas

de vida periódicas para garantir a regularidade dos pagamentos e prevenir fraudes.

Recolhimento de Obrigações Associadas: Efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos aposentados e pensionistas (quando

aplicável) e o repasse de outras consignações autorizadas em folha de pagamento."

2026	0,00	2.940.000,00
2027	0,00	3.116.400,00
2028	0,00	3.295.593,00
2029	0,00	3.485.089,60

TOTAL : 12.837,082.60

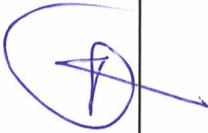
2026	0,00	9.666.036,00
2027	0,00	10.245.998,16
2028	0,00	10.835.143,05
2029	0,00	11.458.163,78

TOTAL: 42,205,340.99

Total do Programa 2026	12.606,036,00
Total do Programa 2027	13.362,398,16
Total do Programa 2028	14.130,736,05
Total do Programa 2029	14.943,253,38



PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
99 - RESERVA DO RPPS	TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2026	0,00	11.455.800,00
OBJETIVO: 99 - "Garantir a formação e a capitalização dos fundos do Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV), assegurando a acumulação dos recursos necessários para o pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros. A ação visa registrar e controlar as receitas de contribuições (patronal, servidores ativos, aposentados e pensionistas) e outras fontes de receita do RPPS, que constituem a reserva técnica para a cobertura das obrigações do regime. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:			2027	0,00	12.143.148,00
Arrecadação das Contribuições Previdenciárias: Recolhimento e repasse integral ao QUATIPREV das contribuições previdenciárias devidas pelo ente municipal (cota patronal), pelos servidores ativos e pelos aposentados e pensionistas, conforme as alíquotas definidas na legislação municipal.			2028	0,00	12.841.379,01
Capitalização dos Fundos Previdenciários: Acumulação dos recursos em fundos específicos (Fundo Financeiro e/ou Fundo Previdenciário, conforme a estrutura do regime), cuja finalidade é garantir o lastro financeiro para o pagamento de aposentadorias e pensões.			2029	0,00	13.579.758,30
Gestão dos Ativos e Rentabilidade: Aplicação dos recursos da reserva no mercado financeiro, em conformidade com a política de investimentos do RPPS e as resoluções do Conselho Monetário Nacional, buscando rentabilidade para preservar e aumentar o patrimônio do fundo ao longo do tempo.			TOTAL :		50.020.085,31
Receitas de Compensação Previdenciária (COMPREV): Gestão e recebimento dos recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o RPPS, relativos ao tempo de contribuição dos servidores em cada regime."					
			Total do Programa 2026		11.455.800,00
			Total do Programa 2027		12.143.148,00
			Total do Programa 2028		12.841.379,01
			Total do Programa 2029		13.579.758,30





PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE					
AÇÕES					
2993 - TRANSPORTE COLETIVO					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:		UNIDADE DE MEDIDA:		
OBJETIVO: 2993 - "Garantir o direito de ir e vir da população e promover a mobilidade urbana em todo o território municipal, por meio da implantação de um serviço de transporte coletivo circular. A ação visa criar uma linha de ônibus regular que conecte os bairros da sede e os distritos, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços essenciais, ao comércio e a oportunidades de trabalho, com uma tarifa acessível. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Estudo Técnico e Planejamento da Linha: Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica para definir o trajeto, os pontos de parada, a frequência, os horários e o valor da tarifa do serviço circular, de modo a atender à demanda da população de forma eficiente. Processo de Concessão ou Permissão do Serviço: Elaboração de edital e realização de processo licitatório para a concessão ou permissão da exploração do serviço de transporte coletivo a uma empresa especializada, estabelecendo as obrigações de qualidade, regularidade e manutenção da frota. Implantação da Infraestrutura de Apoio: Instalação e sinalização dos pontos de ônibus ao longo do itinerário, garantindo abrigos que ofereçam conforto e segurança aos usuários durante a espera. Fiscalização e Monitoramento do Serviço: Criação de mecanismos de fiscalização para monitorar o cumprimento dos horários, a qualidade dos veículos, o bom atendimento aos passageiros e o respeito às gratuidades previstas em lei, garantindo a qualidade contínua do serviço prestado."					
			2026	0,00	1.200.000,00
			2027	0,00	1.272.000,00
			2028	0,00	1.345.140,00
			2029	0,00	1.422.485,00
			TOTAL :		5.239.625,00
			Total do Programa 2026		1.200.000,00
			Total do Programa 2027		1.272.000,00
			Total do Programa 2028		1.345.140,00
			Total do Programa 2029		1.422.485,00

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO				
AÇÕES				
2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
TIPO	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2026 0,00 120.000,00
INDICADOR DA AÇÃO:				2027 0,00 127.200,00
OBJETIVO: 2260-Estruturar e qualificar a Guarda Civil Municipal para atuar de forma eficaz na proteção do patrimônio público, na prevenção da violência e na manutenção da ordem urbana, consolidando-a como uma força de segurança cidadã e de proximidade com a comunidade. A ação visa prover os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para que a Guarda possa desempenhar plenamente suas competências legais, em colaboração com as demais forças de segurança. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:				2028 0,00 134.514,00
				2029 0,00 142.248,56
		TOTAL :		523.962,56
2258 - QUATIS FISCALIZADORA				
TIPO	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2026 0,00 20.000,00
OBJETIVO: 2258 - "Assegurar o cumprimento das normas municipais e o ordenamento do território, por meio da modernização e do fortalecimento da atividade de fiscalização integrada. A ação visa garantir o exercício do poder de polícia administrativo do município de forma eficiente, transparente e orientadora, promovendo a ordem urbana, a regularidade das atividades econômicas, a proteção do meio ambiente e a segurança das edificações. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:				2027 0,00 21.200,00
				2028 0,00 22.419,00
				2029 0,00 23.708,09
		TOTAL :		87.327,09
2255 - ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA				
TIPO	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2026 0,00 88.534,26
INDICADOR DA AÇÃO:				2027 0,00 93.846,32
OBJETIVO: //Promover um ambiente urbano mais seguro e ordenado, por meio da integração de políticas de prevenção à violência, monitoramento e fiscalização. A ação visa fortalecer a presença do poder público municipal em ações de segurança, em colaboração com as forças estaduais, e implementar tecnologias e programas que contribuam para a redução dos índices de criminalidade e para a tranquilidade dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:				2028 0,00 99.242,48
				2029 0,00 104.948,92
		TOTAL :		386.571,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO				
AÇÕES				
		Total do Programa 2026		228.534,26
		Total do Programa 2027		242.246,32
		Total do Programa 2028		256.175,48
		Total do Programa 2029		270.905,57

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.			
2026	0,00		12.000,00
2027	0,00		12.720,00
2028	0,00		13.451,40
2029	0,00		14.224,86
TOTAL :			52.396,26
2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2261"Promover um trânsito mais seguro, organizado e humano para motoristas, pedestres e ciclistas, por meio da melhoria contínua da sinalização viária e do desenvolvimento de ações de educação para o trânsito. A ação visa reduzir o número de acidentes, organizar o fluxo de veículos e conscientizar a população sobre a importância do comportamento seguro e do respeito mútuo nas vias públicas. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Manutenção e Modernização da Sinalização Viária: Implantação, substituição e manutenção da sinalização vertical (placas), horizontal (pintura de faixas de pedestres, eixos, bordos) e semafórica, garantindo a visibilidade e a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Engenharia de Tráfego: Realização de estudos técnicos para identificar pontos críticos de acidentes e congestionamentos, propondo e implementando alterações na circulação, instalação de redutores de velocidade e outras medidas de engenharia para melhorar a fluidez e a segurança. Campanhas de Educação para o Trânsito: Desenvolvimento de campanhas educativas contínuas, utilizando mídias digitais, materiais gráficos e blitzes educativas, com foco em temas como o respeito ao pedestre, o uso do cinto de segurança, os perigos do uso do celular ao dirigir e os limites de velocidade. Ações Educativas nas Escolas: Realização de palestras, atividades lúdicas e projetos pedagógicos na rede municipal de ensino para formar futuras gerações de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito, em parceria com a Secretaria de Educação."			
2026	0,00		120.000,00
2027	0,00		233.200,00
2028	0,00		246.609,00
2029	0,00		260.789,00
TOTAL :			860.598,00
2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2262-Fortalecer a capacidade do município em gestão de riscos e desastres, por meio da estruturação e do aparelhamento da Defesa Civil, para atuar de forma proativa na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência. A ação visa proteger a vida da população, reduzir danos materiais e ambientais, e aumentar a resiliência da comunidade frente a eventos adversos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Mapeamento e Monitoramento de Áreas de Risco: Realização e atualização do mapeamento das áreas de risco geológico (deslizamentos) e hidrológico (inundações), e implementação de um sistema de monitoramento e alerta para acompanhar as condições meteorológicas e emitir avisos à população. Elaboração e Atualização de Planos de Contingência: Desenvolvimento e revisão periódica dos Planos de Contingência e dos Planos de Evacuação para as áreas de risco, definindo os procedimentos de resposta, as rotas de fuga e os pontos de apoio para a população. Aparelhamento e Capacitação da Equipe: Aquisição de viaturas, equipamentos de comunicação, ferramentas de resgate e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a equipe da Defesa Civil, bem como a promoção de treinamentos e capacitações contínuas para os agentes. Educação e Mobilização Comunitária: Realização de simulados de evacuação, palestras em escolas e formação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) para preparar os moradores das áreas de risco a agir em forma segura antes, durante e depois de um desastre."			
2026	0,00		22.000,00
2027	0,00		23.320,00
2028	0,00		24.660,90
2029	0,00		26.078,90
TOTAL :			96.059,80
2259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: MANter a ORDEM PÚBLICA. A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL			
2026	0,00		155.000,00
2027	0,00		58.300,00
2028	0,00		61.652,25
2029	0,00		65.197,25
TOTAL :			340.149,50
2254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
2026	0,00		4.436.228,01
2027	0,00		4.702.401,69

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

VALOR

2028	0,00	4.972.789,79
2029	0,00	5.258.725,20

Outros Recursos Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias "

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que sejam implementados com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente as necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da

Custos Recorrentes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho elétrica, abastecimento de reativos com combustíveis e lubrificantes, o aquecimento dos materiais e os sistemas de climatização.

OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Dessa maneira, o presente plano contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, visando a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos."

Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia

Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SMF EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

5.300,0	0,00
5.604,7	0,00
5.927,0	0,00

OBJETIVO: 2349-"Promover a qualificação, a conservação e a ampliação das áreas verdes urbanas, como praças, parques, jardins e canterios centrais, para melhorar a qualidade ambiental, a paisagem urbana e o bem-estar da população. A ação visa criar um inventário completo desses espaços e garantir sua manutenção contínua, transformando-os em locais seguros e atrativos para o lazer, o convívio social e a prática de atividades físicas.-Para a

20.000,00	0,00
21.200,00	0,00
22.419,00	0,00
23.708,60	0,00



Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:

Mapeamento e Cadastro das Áreas Verdes: Realização de um levantamento e mapeamento georreferenciado de todas as áreas verdes públicas do município, criando um cadastro com informações sobre sua localização, dimensão, infraestrutura existente e estado de conservação.

Manutenção e Zeladoria Contínua: Execução de serviços periódicos de jardinagem, como corte de grama, poda de árvores e arbustos, controle de pragas, adubação e plantio de flores e plantas ornamentais, para manter a vitalidade e a estética dos espaços.

Revitalização e Melhoria da Infraestrutura: Realização de projetos de revitalização que incluam a reforma de mobiliário urbano (bancos e lixeiras), a melhoria da iluminação, a recuperação de passeios e a instalação de equipamentos de lazer, como playgrounds e academias ao ar livre.

Arborização Urbana: Implementação de um plano de arborização para as áreas verdes e vias públicas, utilizando espécies adequadas ao ambiente urbano para ampliar a cobertura vegetal, melhorar o microclima e aumentar a biodiversidade na cidade."

TOTAL: 87.327,00

Total do Programa 2026	5.476.838,04
Total do Programa 2027	5.805.448,32
Total do Programa 2028	6.139.261,61
Total do Programa 2029	6.492.269,03



PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN			2026	0,00	30.000,00
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	0,00	31.800,00
OBJETIVO: 2343- "Fomentar a conservação da biodiversidade e a proteção de ecossistemas em propriedades privadas, por meio da elaboração de diagnósticos e estudos técnicos que subsidiem a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A ação visa incentivar proprietários rurais a destinarem, voluntariamente, áreas de seus imóveis para a preservação perpétua, contribuindo para a formação de corredores ecológicos e a proteção de recursos hídricos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Mapeamento de Áreas com Potencial para Conservação: Identificação e mapeamento, por meio de geoprocessamento e estudos de campo, de propriedades rurais que contenham remanescentes de vegetação nativa, nascentes ou áreas de relevante valor ecológico com potencial para se tornarem RPPNs. Elaboração de Laudos e Estudos Técnicos: Realização dos estudos ambientais e laudos técnicos necessários para a instrução do processo de criação de RPPNs, incluindo o levantamento de fauna e flora, a descrição do meio físico e a delimitação georreferenciada da área a ser protegida. Apoio e Orientação aos Proprietários Rurais: Prestação de assistência técnica e orientação aos proprietários interessados em criar uma RPPN, explicando os benefícios (como isenção de ITR sobre a área da reserva), os procedimentos legais e as obrigações decorrentes da instituição da reserva. Articulação com Órgãos Ambientais: Intercâmbio com os órgãos ambientais competentes (estaduais ou federais) para agilizar e apoiar o processo de reconhecimento e averbação das novas RPPNs, garantindo a segurança jurídica para os proprietários e a efetiva proteção das áreas."			2028	0,00	33.628,50
			2029	0,00	35.562,14
			TOTAL :		130.990,64
2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			2026	0,00	906.000,00
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	0,00	960.360,00
OBJETIVO: 2344- "Promover a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados no município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A ação visa reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, fomentar a reciclagem, promover a conscientização da população e garantir a disposição final segura dos rejeitos, contribuindo para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Implantação da Coleta Seletiva: Estruturação e expansão do programa de coleta seletiva em toda a área urbana, definindo rotas, frequências e campanhas de comunicação para engajar a população na separação dos resíduos recicláveis. Operacionalização do Centro de Triagem: Implantação e/ou apoio à operação de um Centro de Triagem Municipal para o recebimento, a separação e a comercialização dos materiais recicláveis, preferencialmente em parceria com cooperativas de catadores, gerando trabalho e renda. Fomento à Compostagem: Desenvolvimento de um projeto de compostagem para a gestão adequada dos resíduos orgânicos, seja por meio de pátios de compostagem municipais ou do incentivo à compostagem doméstica, transformando resíduos em adubo para uso em hortas e jardins. Disposição Final Ambientalmente Adequada: Garantia de que os rejeitos (resíduos não aproveitáveis) sejam transportados e dispostos em aterro sanitário licenciado, eliminando a prática de lixões e cumprindo as exigências da legislação ambiental."			2028	0,00	1.015.580,70
			2029	0,00	1.073.976,59
			TOTAL :		3.955.917,29
2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			2026	0,00	100.000,00
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	0,00	106.000,00
OBJETIVO: 2345- "Proteger e gerir os ecossistemas naturais de relevante importância ecológica do município, por meio da criação e da efetiva implementação de Unidades de Conservação (UCs). A ação visa assegurar a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e das paisagens naturais, promovendo a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo ecológico de forma ordenada e sustentável. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Criação de Novas Unidades de Conservação: Realização de estudos técnicos para subsidiar a criação de novas UCs municipais, definindo suas categorias (se de proteção integral ou de uso sustentável), limites e objetivos, em diálogo com a comunidade. Elaboração e Implementação dos Planos de Manejo: Desenvolvimento dos Planos de Manejo para as Unidades de Conservação existentes e recém-criadas, documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas para o uso e a gestão da área, garantindo o cumprimento de seus objetivos. Estruturação e Manutenção da Infraestrutura: Implantação e conservação da infraestrutura física das UCs, como centros de visitantes, sinalização de trilhas, torres de observação e postos de fiscalização, para apoiar as atividades de visitação e proteção. Fiscalização e Proteção: Realização de ações de fiscalização e monitoramento contínuo dentro dos limites das Unidades de Conservação para coibir atividades ilegais, como desmatamento, caça, pesca predatória e incêndios florestais, garantindo a integridade dos ecossistemas protegidos."			2028	0,00	112.095,00
			2029	0,00	118.540,46
			TOTAL :		436.635,46
2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS			2026	0,00	40.000,00

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA			
AÇÕES			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	VALOR
OBJETIVO: 2346 - "Promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município, por meio do desenvolvimento e da execução contínua de projetos que abordem os principais desafios ambientais locais. A ação visa engajar a comunidade, as escolas e os setores produtivos em práticas sustentáveis, contribuindo para a conservação dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida e a formação de uma cidadania ambientalmente responsável. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Desenvolvimento de Projetos de Educação Ambiental: Implementação de programas de educação ambiental nas escolas e na comunidade, com palestras, oficinas e campanhas sobre temas como gestão de resíduos, consumo consciente de água e energia, e importância da biodiversidade. Fomento a Práticas Sustentáveis: Criação de projetos de incentivo, como a implantação de hortas urbanas comunitárias, sistemas de captação de água da chuva em prédios públicos e programas de eficiência energética. Projetos de Recuperação e Conservação: Execução de projetos práticos de recuperação de áreas degradadas, como o plantio de árvores em mutirões comunitários, a limpeza de córregos e a proteção de nascentes, em parceria com voluntários e associações locais. Articulação e Parcerias: Formalização de parcerias com empresas, ONGs e instituições de ensino para o desenvolvimento conjunto de projetos ambientais, buscando a captação de recursos e a ampliação do alcance das ações."		2027	0,00
		2028	0,00
		2029	0,00
		TOTAL:	
		175.238,00	
2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: 2341-"Promover a proteção, a conservação e a recuperação dos ecossistemas e recursos naturais do município, por meio da realização de diagnósticos ambientais e da implementação de projetos de restauração. A ação visa reverter processos de degradação, proteger a biodiversidade, garantir a qualidade da água e do ar, e aumentar a resiliência do território frente às mudanças climáticas, em conformidade com a Política Ambiental Municipal. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Diagnóstico Ambiental e Mapeamento: Realização de estudos técnicos para mapear e diagnosticar a situação das áreas de preservação permanente (APPs), nascentes, fragmentos florestais e áreas degradadas, criando uma base de dados para orientar as ações de fiscalização e recuperação. Recuperação de Áreas Degradadas e Nascentes: Desenvolvimento e execução de projetos de restauração ecológica, com foco na recuperação de matas ciliares e na proteção de nascentes, utilizando técnicas como o plantio de mudas nativas, o cercamento de áreas e o controle de espécies invasoras. Criação e Manutenção de Áreas Verdes: Implantação e conservação de parques, bosques e outras áreas verdes urbanas, promovendo a arborização de vias públicas para melhorar o microclima, aumentar a permeabilidade do solo e proporcionar espaços de lazer para a população. Educação Ambiental e Parcerias: Desenvolvimento de programas de educação ambiental junto à comunidade e às escolas para conscientizar sobre a importância da preservação, e formalização de parcerias com instituições de pesquisa, empresas e ONGs para apoiar e ampliar as iniciativas de restauração."			
2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
Total do Programa 2026			
1.278.000,00			
Total do Programa 2027			
1.354.680,00			
Total do Programa 2028			
1.432.574,10			
Total do Programa 2029			
1.515.530,93			

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA					
AÇÕES					
2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS					
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2026	0,00	20.000,00
OBJETIVO: 2347-"Garantir a produção contínua e em larga escala de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, criando a capacidade técnica e operacional para apoiar os programas municipais de restauração ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. A ação visa fornecer insumos botânicos de qualidade para as políticas ambientais, reduzir custos com a aquisição de mudas e fortalecer a biodiversidade local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Construção e Estruturação do Viveiro: Implantação da infraestrutura física do viveiro municipal, incluindo a construção de canteiros, estufas, sistemas de irrigação, área de compostagem e um espaço para o armazenamento de sementes e insumos. Coleta e Produção de Sementes e Mudas: Realização de atividades de coleta de sementes em matizes florestais da região, e desenvolvimento de todo o processo de produção de mudas, desde a germinação e o plantio em sementeiras até o crescimento e a rustificação para o plantio final. Manutenção e Operacionalização: Garantia dos recursos humanos (viveristas) e materiais (substrato, adubo, embalagens) necessários para a operação contínua do viveiro e para o manejo fitossanitário das mudas. Distribuição para Projetos Ambientais: Destinação da produção de mudas para os projetos da própria prefeitura, como a recuperação de nascentes e matas ciliares, a arborização de praças e ruas, e a criação de áreas verdes, bem como para a distribuição a municípios em campanhas de educação ambiental."			2027	0,00	5.300,00
			2028	0,00	5.604,75
			2029	0,00	5.927,02
			TOTAL :		36.831,77

Total do Programa 2026	20.000,00
Total do Programa 2027	5.300,00
Total do Programa 2028	5.604,75
Total do Programa 2029	5.927,02



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES			VALOR
2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
2026	0,00		1.072.442,00
2027	0,00		1.136.788,52
2028	0,00		1.202.153,86
2029	0,00		1.271.277,71
TOTAL :			4.682.662,09
2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
2026	0,00		829.685,60
2027	0,00		879.466,74
2028	0,00		930.036,07
2029	0,00		983.513,15
TOTAL :			3.622.701,56
2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
2026	0,00		436.958,40
2027	0,00		463.175,90
2028	0,00		489.808,52
2029	0,00		517.972,51
TOTAL :			1.907.915,33
2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT			
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATISPREV). Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
2026	0,00		511.000,00
2027	0,00		541.660,00
2028	0,00		572.805,45
2029	0,00		605.741,76
TOTAL :			2.231.207,21



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		META FÍSICA	VALOR
AÇÕES		elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo. Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
2257 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO:		"Garantir a conservação, a funcionalidade e a atratividade dos equipamentos culturais e dos pontos turísticos do município, oferecendo à população e aos visitantes espaços qualificados para o lazer, a contemplação e a vivência artística. A ação visa preservar o patrimônio público e fortalecer a infraestrutura de suporte à cultura e ao turismo, tornando-a um diferencial para o desenvolvimento local. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Manutenção Contínua da Infraestrutura: Realização de serviços periódicos de conservação e reparo nos prédios, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, mobiliário e sinalização de espaços como centros culturais, bibliotecas, teatros, museus e memoriais. Zeladoria de Pontos Turísticos: Execução de serviços de limpeza, jardinagem, conservação de monumentos e manutenção da iluminação em parques, praças temáticas, mirantes e outros locais de interesse turístico, garantindo um ambiente acolhedor e seguro. Adequação às Normas de Acessibilidade e Segurança: Implementação de melhorias e adaptações nos espaços para garantir o cumprimento das normas de acessibilidade universal e de segurança, como a instalação de rampas, sinalização tátil e equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Modernização de Equipamentos: Aquisição e substituição de equipamentos técnicos de som, luz, projeção e outros recursos cênicos e expositivos necessários para o pleno funcionamento das atividades culturais e para a melhoria da experiência do público."			
2026		0,00		33.000,00	
2027		0,00		34.980,00	
2028		0,00		36.991,35	
2029		0,00		39.118,35	
TOTAL :				144.089,70	
Total do Programa 2026				2.883.086,00	
Total do Programa 2027				3.056.071,16	
Total do Programa 2028				3.231.796,25	
Total do Programa 2029				3.417.623,48	

PROGRAMA: MEMÓRIA E CIDADANIA			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS					
AÇÕES					
1290 - PROJETOS CULTURAIS					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANter a MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA					
			2026	0,00	0,02
			2027	0,00	0,00
			2028	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00
			TOTAL :		0,02
1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: MANter o OBJETO DO PROGRAMA					
			2026	0,00	0,01
			2027	0,00	0,00
			2028	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00
			TOTAL :		0,01
2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS					
TIPO	Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: 2054- "Posicionar Quatã como um destino de interesse turístico e um polo de produção cultural, por meio da promoção e do fomento a um calendário integrado de eventos e atividades. A ação visa valorizar o patrimônio histórico e natural, estimular a economia criativa, atrair visitantes e oferecer opções de lazer e cultura para a população local, fortalecendo a identidade do município. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Desenvolvimento do Turismo Rural e Ecológico: Criação e promoção de roteiros turísticos que valorizem as paisagens naturais, as propriedades rurais e a produção local, em articulação com o Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento de um calendário regional de eventos. Fomento ao Turismo Religioso: Estímulo ao turismo religioso por meio da construção e divulgação de monumentos (como o Terço e a Bíblia) e da inclusão de eventos religiosos no calendário oficial do município. Promoção de Eventos Culturais e Artísticos: Realização e apoio a eventos que movimentem a cena cultural, como a Bienal de Literatura e Artes, o Concurso de Bandas e Fanfarras, feiras culturais e o resgate do Carnaval, garantindo programação diversificada ao longo do ano. Marketing Turístico e Divulgação: Criação de material promocional (guias, mapas, vídeos) e utilização de plataformas digitais para divulgar os atrativos turísticos, a rede hoteleira e gastronômica, e o calendário de eventos de Quatã, visando atrair turistas e visitantes."					
			2026	0,00	0,02
			2027	0,00	0,02
			2028	0,00	0,02
			2029	0,00	0,02
			TOTAL :		0,08
1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL					
TIPO	Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS					
			2026	0,00	0,01
			2027	0,00	0,01
			2028	0,00	0,01
			2029	0,00	0,01
			TOTAL :		0,04
			Total do Programa 2026		0,06
			Total do Programa 2027		0,03
			Total do Programa 2028		0,03
			Total do Programa 2029		0,03



PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO				
AÇÕES				
2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		2026	0,00	282.000,00
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2027	0,00	298.920,00
OBJETIVO: /Democratizar o acesso à cultura e fomentar a produção artística local, valorizando a identidade e a diversidade cultural do município. A ação visa criar um circuito permanente de atividades e formação em diferentes linguagens artísticas, alcançando toda a população e fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		2028	0,00	316.107,90
Formação Artística e Cultural: Oferta de oficinas, cursos e workshops gratuitos de música, dança, teatro, artes visuais e artesanato, descentralizando as atividades para diferentes bairros e distritos.		2029	0,00	334.284,10
Difusão e Circulação de Espetáculos: Realização de apresentações artísticas, shows, exposições e mostras culturais em espaços públicos, escolas e centros comunitários, garantindo a circulação dos artistas locais e o acesso da população a uma programação cultural diversificada.		TOTAL :		1.231.312,00
Fomento a Iniciativas Culturais: Criação e manutenção de editais e leis de incentivo para apoiar financeiramente projetos de artistas, grupos e produtores culturais do município, estimulando a economia criativa.				
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural: Desenvolvimento de ações de educação patrimonial e projetos de resgate histórico, como a valorização da memória ferroviária e a promoção de eventos que reforcem as tradições locais, como o Carnaval e as feiras culturais."				
		Total do Programa 2026		282.000,00
		Total do Programa 2027		298.920,00
		Total do Programa 2028		316.107,90
		Total do Programa 2029		334.284,10





PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
AÇÕES					
2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS			2026	0,00	100.000,00
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2027	0,00	106.000,00
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva regular e orientada, utilizando o esporte como ferramenta para a formação cidadã, a promoção da saúde e a descoberta de talentos. A ação visa oferecer acesso gratuito a diversas modalidades esportivas em um ambiente seguro e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e disciplinares. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:			2028	0,00	112.095,00
Oferta de Modalidades e Estruturação de Turmas: Organização de turmas de iniciação esportiva em diferentes modalidades (como futebol, futsal, vôlei, basquete, natação, entre outras), distribuídas em diversos núcleos esportivos da cidade para facilitar o acesso dos participantes.			2029	0,00	118.540,46
Contratação e Capacitação de Profissionais: Alocação de professores de educação física e monitores qualificados para ministrar os treinamentos, garantindo uma metodologia de ensino adequada a cada faixa etária e o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.			TOTAL :		436.635,46
Disponibilização de Materiais e Uniformes: Aquisição e distribuição de materiais esportivos necessários para os treinos (bolas, cones, redes, etc.) e fornecimento de uniformes para os alunos, promovendo a identificação com o projeto e a padronização das equipes.					
Participação em Festivais e Competições: Organização de festivais esportivos internos e estímulo à participação das escolinhas em competições e torneios municipais e regionais, proporcionando aos alunos a experiência competitiva e a integração com outros atletas."					
			Total do Programa 2026		100.000,00
			Total do Programa 2027		106.000,00
			Total do Programa 2028		112.095,00
			Total do Programa 2029		118.540,46



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: - Democratizar o acesso à prática esportiva.

suporte para atletas amadores, equipes locais e projetos sociais. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará: Organização de Torneios e Competições Comunitárias: Realização e apoio a campeonatos, copas e festivais esportivos nos bairros e distritos, em diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei e outras, estimulando a participação e a integração dos moradores. Manutenção e Gestão de Equipamentos Esportivos: Garantia da conservação e do bom uso de quadras poliesportivas, campos de futebol e outros espaços públicos destinados à prática esportiva, assegurando que estejam em condições seguras e adequadas para a comunidade. Apoio a Equipes e Associações Desportivas: Concessão de apoio material, como uniformes, bolas e redes, e/ou logístico (transporte) para equipes amadoras e associações desportivas locais que participem de competições e desenvolvam projetos esportivos. Desenvolvimento de Escolas e Projetos de Iniciação Esportiva: Implantação e manutenção de escolinhas de esporte em diferentes modalidades, oferecendo a crianças e adolescentes uma oportunidade de desenvolvimento técnico e social por meio da prática esportiva regular e orientada.

	META FÍSICA	VALOR
2026	0,00	50.000,00
2027	0,00	53.000,00
2028	0,00	56.047,50
2029	0,00	59.270,23
TOTAL :		218.317,73

Total do Programa 2026	50.000,00
Total do Programa 2027	53.000,00
Total do Programa 2028	56.047,50
Total do Programa 2029	59.270,23

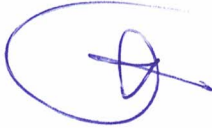
Modernização Pública e Informática Ltda

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		META FÍSICA		VALOR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA				
AÇÕES				
2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	INDICADOR DA AÇÃO:			
TIPO Atividade				
OBJETIVO: "Fomentar um estilo de vida ativo e saudável para a população de todas as idades, promovendo a integração social e a melhoria da qualidade de vida por meio de atividades de lazer, esporte e bem-estar. A ação visa criar oportunidades para a prática regular de atividades físicas e de convívio social, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará:		UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
Implementação de Programas de Atividade Física Orientada: Oferta de aulas e atividades como ginástica, dança, caminhada orientada e outras práticas corporais em espaços públicos, como praças e academias da saúde, sob a supervisão de profissionais de educação física.		2026	0,00	415.000,00
Organização de Eventos de Lazer e Integração: Realização de eventos comunitários, como passeios ciclisticos, corridas de rua, festivais de lazer e "Ruas de Lazer", para estimular o convívio familiar e social em ambientes seguros e saudáveis.		2027	0,00	121.900,00
Manutenção e Revitalização de Espaços de Lazer: Garantia da conservação e qualificação de parques, praças, pistas de caminhada e academias ao ar livre, tornando-os mais atrativos, seguros e adequados para a prática de atividades físicas e recreativas.		2028	0,00	128.909,25
Ações de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar: Desenvolvimento de projetos e parcerias para a oferta de atividades que promovam o bem-estar mental e a redução do estresse, como práticas de meditação, yoga, grupos de convivência para idosos e outras iniciativas de socialização."		2029	0,00	136.321,53
		TOTAL :		802.130,78
		Total do Programa 2026		415.000,00
		Total do Programa 2027		121.900,00
		Total do Programa 2028		128.909,25
		Total do Programa 2029		136.321,53



PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS			
AÇÕES		META FÍSICA	VALOR
2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC			
TIPO	Atividade		
INDICADOR DA AÇÃO:			
OBJETIVO: "Assegurar a plena capacidade de gestão e execução das secretarias municipais, provendo os recursos e a estrutura necessários para que implementem com eficiência os programas de governo e prestem serviços de alta qualidade que atendam diretamente às necessidades dos cidadãos. Para a consecução deste objetivo, a presente ação contemplará as despesas de natureza continuada indispensáveis ao funcionamento da administração, incluindo, mas não se limitando a:			
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: Vencimentos e vantagens fixas de servidores ativos, contratação de estagiários, e o recolhimento das obrigações patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (QUATIPREV).			
Outras Despesas Correntes: Custos operacionais essenciais como serviços de telecomunicações (telefonia e internet), fornecimento de energia elétrica, abastecimento de veículos com combustíveis e lubrificantes, e aquisição de materiais de consumo.			
Despesas de Capital: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para a modernização e a reposição da infraestrutura de trabalho das secretarias."			
			TOTAL : 2.154.867,12

Total do Programa 2026	608.890,00
Total do Programa 2027	518.223,40
Total do Programa 2028	548.021,25
Total do Programa 2029	579.532,47
Total Geral dos Programas 2026	158.185.011,05
Total Geral dos Programas 2027	167.676.111,71
Total Geral dos Programas 2028	177.317.488,14
Total Geral dos Programas 2029	187.513.243,70
Total Geral do PPA :	690.691.854,60



Orgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS								Artigo 165, § 1º da Const.Feder					
Secretaria:		1 CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ											
Unidade:		0101 CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ											
PROGRAMA: 038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO													
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO													
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		1.0101.01.031.1185 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO						Tipo Programa: Finalístico					
Tipo da Ação: Projeto				2026		2027		2028		2029		TOTAL	
Produto: Prédio				Meta Física		100.000,00		106.000,00		112.095,00		118.540,46	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)				Valor		100.000,00		106.000,00		112.095,00		436.635,46	
				Total:		100.000,00		106.000,00		112.095,00		436.635,46	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS													
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DE MAIS DESPESAS													
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		1.0101.01.031.2042 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO						Tipo Programa: Apoio Administrativo					
Tipo da Ação: Atividade				2026		2027		2028		2029		TOTAL	
Produto: MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO ATENDIDA				Meta Física		835.155,00		885.264,30		936.167,00		989.996,60	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)				Valor		835.155,00		885.264,30		936.167,00		3.646.582,90	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		1.0101.01.031.2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA											
Tipo da Ação: Atividade				2026		2027		2028		2029		TOTAL	
Produto: Secretaria Mantida				Meta Física		3.863.437,36		4.095.243,60		4.330.720,11		4.579.736,51	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)				Valor		3.863.437,36		4.095.243,60		4.330.720,11		16.869.137,58	
				Total:		4.698.592,36		4.980.507,90		5.266.887,11		5.569.733,11	
				Total da Secretaria:		4.798.592,36		5.085.507,90		5.378.982,11		20.515.720,48	
						5.688.273,57						20.952.355,94	





Orgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS							Artigo 165, § 1º da Const.Federal					
Secretaria: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA												
Unidade: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA												
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS												
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS												
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.2002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA							Tipo Programa: Apoio Administrativo					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029		TOTAL		
Produto: Secretaria Mantida		4.730.544,01		4.950.776,65		5.235.446,31		5.536.484,47		20.453.251,44		
Unidade de Medida: Porcetagem (%)												
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.183.2019 DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS												
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029		TOTAL		
Produto: AÇÕES MANTIDAS		300.000,01		318.000,01		366.285,01		355.621,40		1.339.906,43		
Unidade de Medida: Porcetagem (%)												
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.26.122.2214 MANUTENÇÃO DA FROTA												
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029		TOTAL		
Produto: AÇÕES MANTIDAS		710.000,03		858.600,00		907.969,50		960.177,75		3.436.747,28		
Unidade de Medida: Porcetagem (%)												
Total:		5.740.544,05		6.127.376,66		6.509.700,82		6.852.283,62		25.229.905,15		
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA												
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS												
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.1295 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL											Tipo Programa: Apoio Administrativo	
Tipo da Ação: Projeto		2026		2027		2028		2029		TOTAL		
Produto:		300.000,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00		
Unidade de Medida:												
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 2.0201.04.122.2992 MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO												
Tipo da Ação: Projeto		2026		2027		2028		2029		TOTAL		
Produto:		100.000,00		424.000,00		448.380,00		474.161,85		1.446.541,85		
Unidade de Medida:												
Total:		400.000,00		424.000,00		448.380,00		474.161,85		1.746.541,85		
Total da Secretaria:		6.140.544,05		6.551.376,66		6.958.080,82		7.326.445,47		26.976.447,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUAT

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

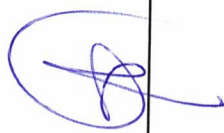
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Secretaria: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR									
Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2336 OPERAÇÃO DO CATE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
10.000,00 10.600,00 11.209,50 11.854,05 43.663,55									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2337 PROGRAMA HORTA URBANA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
6.000,00 6.360,00 6.725,70 7.112,43 26.198,13									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2338 FEIRA LIVRE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
1.000,01 1.060,01 1.120,96 1.185,42 4.366,40									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2339 FOMENTO AO EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
120.000,00 127.200,00 134.514,00 142.248,56 523.962,56									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.11.333.2340 INCENTIVO AO VAREJO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
1.000,01 1.060,01 1.120,96 1.185,42 4.366,40									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2023 OPERAÇÃO DA SMDEUR									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
1.706.936,02 1.915.352,18 2.025.484,93 2.141.950,32 7.789.723,45									
Total: 1.844.936,04 2.061.632,20 2.180.176,05 2.305.636,20 8.392.280,49									
PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS									
OBJETIVO: MANter A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2045 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
4.100.000,02 3.731.200,02 3.945.744,02 4.172.624,30 15.949.568,36									
Total: 4.100.000,02 3.731.200,02 3.945.744,02 4.172.624,30 15.949.568,36									
PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE									
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2046 CAMPO FORTE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
200.000,01 371.000,01 392.332,51 414.891,63 1.378.224,16									
Total: 200.000,01 371.000,01 392.332,51 414.891,63 1.378.224,16									
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ									
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2046 CAMPO FORTE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
200.000,01 371.000,01 392.332,51 414.891,63 1.378.224,16									
Total: 200.000,01 371.000,01 392.332,51 414.891,63 1.378.224,16									
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ									
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 4.0401.20.606.2046 CAMPO FORTE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
2026 2027 2028 2029 TOTAL									
200.000,01 371.000,01 392.332,51 414.891,63 1.378.224,16									
Total: 200.000,01 371.000,01 392.332,51 414.891,63 1.378.224,16									

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00	9.003.344,00
Total:	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00	2.489.349,00	9.003.344,00
Total da Secretaria:	8.044.936,07	8.423.832,23	8.872.247,68	9.382.401,13	34.723.417,01



Secretaria: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME										Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME											
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES											
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.361.1299 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)											
Tipo da Ação: Projeto		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto:		Valor		1.300.002,00		2,00		2,00		2,00	
Unidade de Medida:										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.361.2026 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		13.377.993,75		14.180.673,38		14.996.062,09		15.858.335,66	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.1300 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INFANTIL)											
Tipo da Ação: Projeto		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto:		Valor		101.314,72		107.393,60		113.568,74		120.098,94	
Unidade de Medida:										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2095 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		2.167.000,00		2.297.020,00		2.429.098,65		2.568.771,82	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2096 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		2.840.339,77		3.010.760,16		3.183.878,87		3.366.951,90	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2097 APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		8.000,02		8.480,02		8.967,62		9.483,26	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.365.2098 DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		246.461,72		261.249,42		276.271,27		292.156,86	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.366.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		946.093,39		1.002.858,99		1.060.523,39		1.121.503,48	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0501.12.367.2030 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
Tipo da Ação: Atividade		Meta Física		2026		2027		2028		2029	
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Valor		1.172.000,00		1.242.320,00		1.313.753,40		1.389.294,22	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)										TOTAL	
Total:				22.159.205,37		22.110.757,57		23.382.126,03		24.726.598,14	
Unidade: 0502 FUNDEB		92.378.687,11									
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES											
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA											
Tipo Programa: Apoio Administrativo											

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.361.2120 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.361.2123 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2121 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2122 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2124 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 5.0502.12.365.2125 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Total:									
Total da Secretaria:									

Secretaria: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI							Artigo 165, § 1º da Const. Federal	
Unidade: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.451.2067 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA							Tipo Programa: Apoio Administrativo	
Tipo da Ação: Atividade								
Produto: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA								
Unidade de Medida: Porcetagem (%)								
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
0,01							0,00	
0,00							0,00	
0,01							0,01	
0,01							0,01	
TOTAL							TOTAL	
21.221.286,88							21.221.286,88	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
4.860.184,00							5.151.795,04	
5.448.023,25							5.761.284,59	
TOTAL							TOTAL	
21.221.286,88							21.221.286,88	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
30.000,02							31.800,00	
33.628,52							35.562,00	
130.990,54							130.990,54	
TOTAL							TOTAL	
21.352.277,43							21.352.277,43	
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.451.1210 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS							Tipo Programa: Apoio Administrativo	
Tipo da Ação: Projeto								
Produto: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS								
Unidade de Medida: Porcetagem (%)								
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
780.000,00							1.038.800,00	
1.098.531,00							1.161.696,53	
4.079.027,53							4.079.027,53	
TOTAL							TOTAL	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
589.654,51							625.033,78	
660.973,22							698.979,18	
2.574.640,69							2.574.640,69	
TOTAL							TOTAL	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
0,01							0,00	
0,00							0,00	
0,01							0,01	
TOTAL							TOTAL	
6.653.668,23							6.653.668,23	
PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA								
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO							Tipo Programa: Gestão de Políticas	
Tipo da Ação: Atividade								
Produto: AÇÕES MANTIDAS								
Unidade de Medida: Porcetagem (%)								
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
2.500.000,00							2.802.375,00	
2.963.511,56							10.915.886,56	
TOTAL							TOTAL	
10.915.886,56							10.915.886,56	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
1.222.178,00							1.201.857,93	
1.270.964,76							4.831.509,37	
TOTAL							TOTAL	
4.831.509,37							4.831.509,37	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
3.722.178,00							3.786.508,68	
4.234.476,32							15.747.395,93	
TOTAL							TOTAL	
15.747.395,93							15.747.395,93	
PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS								
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.15.452.2065 ILUMINAÇÃO PÚBLICA							Tipo Programa: Gestão de Políticas	
Tipo da Ação: Atividade								
Produto: AÇÕES MANTIDAS								
Unidade de Medida: Porcetagem (%)								
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
1.201.857,93							1.270.964,76	
4.831.509,37							4.831.509,37	
TOTAL							TOTAL	
4.831.509,37							4.831.509,37	
2026							2027	
Meta Física							2028	
Valor							2029	
3.786.508,68							4.004.232,93	
4.234.476,32							15.747.395,93	
TOTAL							TOTAL	
15.747.395,93							15.747.395,93	

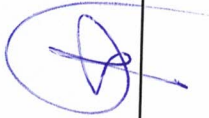
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.451.1298 CAIXA D'AGUA SOCIAL LEI 1338/2025

Produto: Projeto

Unidade de Medida:

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.451.2066 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		Meta Física Valor	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Atividade			100.001,00	106.001,06	112.096,00	118.541,00	436.639,06
Produto: AÇÕES MANTIDAS							
Unidade de Medida: Porcentagem (%)							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 6.0601.17.512.1297 RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		Meta Física Valor	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Tipo da Ação: Projeto			3.121.156,00	3.308.425,36	3.498.659,82	3.699.832,76	13.628.073,94
Produto:							
Unidade de Medida:							
		Meta Física Valor	2026	2027	2028	2029	TOTAL
			1,01	1,07	1,13	1,20	4,41
Total:			3.221.158,01	3.414.427,49	3.610.756,95	3.818.374,96	14.064.717,41
Total da Secretaria:			13.203.174,56	14.048.364,99	14.856.145,87	15.710.373,68	57.818.059,00

Secretaria: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG									
Unidade: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2034 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2049 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Total:									
PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.392.2055 APOIO A EVENTOS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Total:									
PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.04.122.2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 7.0701.14.122.2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Total:									
Total da Secretaria:									



Secretaria: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF									
Unidade: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF									
PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.1 DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS									
Tipo da Ação:									
Produto: DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS QUITADAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.2 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIAS									
Tipo da Ação:									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.3 EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV									
Tipo da Ação:									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.28.843.4 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Tipo da Ação:									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Total:									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2035 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2072 NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Total:									
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.04.123.2032 GEO-PROCESSAMENTO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Total:									
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 8.0801.99.999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Total:									

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Total:	4.979.089,47	7.662.953,52	8.155.769,06	8.655.825,05	29.453.627,09
Total da Secretaria:	9.638.413,77	12.073.537,26	12.819.951,35	13.588.208,42	48.120.110,80





Secretaria: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Unidade: 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT						
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.0901.04.813.2036 MANUTENÇÃO DA SMEL						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: Secretaria Mantida						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	417.680,00	442.740,80	468.198,40	495.119,80	1.823.739,00	
Total:	417.680,00	442.740,80	468.198,40	495.119,80	1.823.739,00	
Unidade: 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46	
Total:	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46	436.635,46	
PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO						
OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.812.2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	50.000,00	53.000,00	56.047,50	59.270,23	218.317,73	
Total:	50.000,00	53.000,00	56.047,50	59.270,23	218.317,73	
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR						
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 9.2101.27.813.2058 PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
Tipo Programa: Apoio Administrativo						
Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	415.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53	802.130,78	
Total:	415.000,00	121.900,00	128.909,25	136.321,53	802.130,78	
Total da Secretaria:	982.680,00	723.640,80	765.250,15	809.252,02	3.280.822,97	



Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU									
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU									
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2255 ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2258 QUATIS FISCALIZADORA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2260 FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Total: 228.534,26 242.246,32 256.175,48 270.905,57 997.861,63									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.04.124.2263 PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.125.2261 QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2254 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: Secretaria Mantida									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.181.2259 ORDEM URBANA FORTALECIDA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.06.182.2262 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcetagem (%)									
Total: 4.745.228,01 5.029.941,69 5.319.163,34 5.625.015,21 20.719.348,25									
PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE									
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUÁRIOS COM QUALIDADE									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 13.1301.26.782.2993 TRANSPORTE COLETIVO									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto:									
Unidade de Medida:									
Meta Física									
Valor									
2026									
2027									
2028									
2029									
TOTAL									
1.200.000,00									
1.272.000,00									
1.345.140,00									
1.422.485,00									
5.239.625,00									



Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Total:	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00	5.239.625,00
Total da Secretaria:	6.173.762,27	6.544.188,01	6.920.478,82	7.318.405,78	26.956.834,88

Secretaria: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							Artigo 165, § 1º da Const. Federal				
Unidade: 2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO											
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS											
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.122.2253 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT							Tipo Programa: Apoio Administrativo				
Tipo da Ação: Atividade											
Produto: Secretaria Mantida											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2257 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS											
Tipo da Ação: Atividade											
Produto: AÇÕES MANTIDAS											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Total:							511.000,00	541.660,00	572.805,45	605.741,76	TOTAL
2.231.207,21											
Total:							33.000,00	34.980,00	36.991,35	39.118,35	TOTAL
144.089,70											
2.375.296,91											
PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA											
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.1290 PROJETOS CULTURAIS							Tipo Programa: Apoio Administrativo				
Tipo da Ação: Projeto											
Produto: PROJETOS CULTURAIS											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.1294 RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL											
Tipo da Ação: Projeto											
Produto: AÇÕES MANTIDAS											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2054 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS											
Tipo da Ação: Atividade											
Produto: AÇÕES MANTIDAS											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.27.813.1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL											
Tipo da Ação: Projeto											
Produto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Total:							0,02	0,00	0,00	0,00	TOTAL
0,01											
0,02							0,02	0,02	0,02	0,02	TOTAL
0,08											
Total:							0,01	0,01	0,01	0,01	TOTAL
0,04											
0,03							0,03	0,03	0,03	0,03	TOTAL
0,15											
PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE											
OBJETIVO: MANter E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICÍPIO											
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 15.2001.13.392.2216 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE							Tipo Programa: Gestão de Políticas				
Tipo da Ação: Atividade											
Produto: AÇÕES MANTIDAS											
Unidade de Medida: Porcentagem (%)											
Total:							282.000,00	298.920,00	316.107,90	334.284,10	TOTAL
1.231.312,00											
Total da Secretaria:							826.000,06	875.560,03	925.904,73	979.144,24	TOTAL
3.606.609,06											



Secretaria:		16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA				Artigo 165, § 1º da Const Federal	
Unidade:		1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2027 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO		930,03		985,83		1.102,46	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		1.042,52		4.060,84	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2342 EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		5.000,00		5.300,00		5.927,02	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		5.604,75		21.831,77	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2400 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: Secretaria Mantida		705.680,00		748.020,80		836.516,34	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		791.032,00		3.081.249,14	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.542.2349 MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		20.000,00		21.200,00		23.708,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		22.419,00		87.327,00	
Total:		731.610,03		775.506,63		820.098,27	
3.194.468,75							
PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2341 REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		200.000,00		212.000,00		237.080,93	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		224.190,00		873.270,93	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2343 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		30.000,00		31.800,00		35.562,14	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		33.628,50		130.990,64	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2345 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		100.000,00		106.000,00		118.540,46	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		112.095,00		436.635,46	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2346 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		40.000,00		42.400,00		48.000,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		44.838,00		175.238,00	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.541.2348 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPOAMENTO AMBIENTAL					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		2.000,00		2.120,00		2.370,81	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		2.241,90		8.732,71	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:		16.1601.18.542.2344 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		906.000,00		960.360,00		1.073.976,59	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		Meta Física Valor		1.015.580,70		3.955.917,29	



Total:		1.278.000,00	1.354.680,00	1.432.574,10	1.515.530,93	5.580.785,03
PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS						
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 16.1601.18.541.2347 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Meta Física		2026		2027		TOTAL
Valor		20.000,00		5.604,75		
Total:		20.000,00		5.604,75		36.831,77
Total da Secretaria:		2.029.610,03		2.258.277,12		8.812.085,55

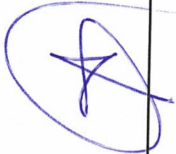
Secretaria:	17	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP							
Unidade:	1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP							
PROGRAMA:	039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	17.1701.04.122.2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM							
Tipo da Ação:	Atividade								
Produto:	Secretaria Mantida								
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)								
		Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
		Valor	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09		
		Total:	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09		
		Total da Secretaria:	1.072.442,00	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	4.682.662,09		





Secretaria:	18 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Unidade:	1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS								
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 18.1801.04.122.2011 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM								
Tipo da Ação: Atividade								
Produto: Secretaria Mantida								
Unidade de Medida: Porcentagem (%)								
			2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Meta Física								
Valor			829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56	
Total:			829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56	
Total da Secretaria:			829.685,60	879.466,74	930.036,07	983.513,15	3.622.701,56	

Secretaria:	19	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
Unidade:	1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM							
PROGRAMA:	039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS								
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	19.1901.04.124.2261	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM							
Tipo da Ação:	Atividade								
Produto:	Secretaria Mantida								
Unidade de Medida:	Porcentagem (%)								
		Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
		Valor	436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33		
		Total:	436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33		
		Total da Secretaria:	436.958,40	463.175,90	489.808,52	517.972,51	1.907.915,33		



Secretaria:	31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC					
Unidade:	3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC					
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
OBJETIVO:	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
Secretaria/Unidade/Função/Ação:	31.3101.04.122.2990 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC					
Tipo da Ação:	Atividade					
Produto:						
Unidade de Medida:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Meta Física						
Valor		508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47	2.154.667,12
Total:		508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47	2.154.667,12
Total da Secretaria:		508.890,00	518.223,40	548.021,25	579.532,47	2.154.667,12



Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS									
Secretaria: 10 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS									
Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS									
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2126 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.122.2131 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		1.576.000,02	1.670.560,02	1.766.617,22	1.868.197,71	6.881.374,97			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.122.2132 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		169.000,00	179.140,00	189.440,55	200.333,38	737.913,93			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.122.2133 FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		26.006,51	27.566,90	29.152,00	30.828,24	113.553,65			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.122.2133 FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		53.000,03	56.180,03	59.410,38	62.826,48	231.416,92			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.122.2136 PROCADSUAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		16.000,00	16.960,00	17.935,20	18.966,47	69.861,67			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.241.2135 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.242.2134 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.243.2137 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		6,50	6,89	7,29	7,71	28,39			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.243.2140 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04			
Produto:									
Unidade de Medida:									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação:	10.1001.08.244.2115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2026	2027	2028	2029	TOTAL			
Tipo da Ação: Atividade		0,01	0,01	0,01	0,01	0,04			
Produto:									
Unidade de Medida:									



Anexo 165, § 1º da Const.Federat						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2119 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	119.000,00	126.140,00	133.393,05	141.063,15	519.596,20	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2128 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto:						
Unidade de Medida:						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	716.741,09	803.430,92	803.430,92	849.628,20	3.173.231,13	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2129 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto:						
Unidade de Medida:						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	1.416.393,98	1.501.377,62	1.587.706,83	1.678.999,97	6.184.478,40	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2138 SISTEMA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISA						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto:						
Unidade de Medida:						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	0,26	0,28	0,29	0,31	1,14	
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.845.2039 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: Equipamento						
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	386.542,93	409.735,51	433.295,30	458.209,78	1.687.783,52	
Total: 4.478.691,36 4.791.098,21 5.020.389,07 5.309.061,44 19.599.240,08						
PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.243.2215 PRODUTOR MIRIM						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	202.000,00	214.120,00	226.431,90	239.451,73	882.003,63	
Total: 202.000,00 214.120,00 226.431,90 239.451,73 882.003,63						
PROGRAMA: 99 - BENEFICIOS EVENTUAIS						
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.244.2568 BENEFICIOS EVENTUAIS						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	208.000,00	220.480,00	233.157,60	246.564,16	908.201,76	
Total: 208.000,00 220.480,00 233.157,60 246.564,16 908.201,76						
PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 10.1001.08.122.2378 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
Tipo da Ação: Atividade						
Produto: AÇÕES MANTIDAS						
Unidade de Medida: Porcetagem (%)						
Meta Fisica	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor	252.000,00	267.120,00	282.479,40	298.721,97	1.100.321,37	
Total: 252.000,00 267.120,00 282.479,40 298.721,97 1.100.321,37						
Total da Secretaria: 5.140.691,36 5.492.818,21 5.762.457,97 6.093.799,30 22.489.766,84						

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS									
Secretaria: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
Tipo Programa: Apoio Administrativo									
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.122.2619 GESTÃO DO SUS									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: Secretaria Mantida		Meta Física Valor		3.156.017,00		3.337.488,51		3.529.394,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		2.977.375,00		3.156.017,00		3.337.488,51		3.529.394,00	
TOTAL		13.000.274,51							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.124.2630 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		30.740,00		32.507,00		34.376,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		29.000,00		30.740,00		32.507,00		34.376,00	
TOTAL		126.623,00							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2603 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		1.575.902,00		1.666.516,00		1.762.341,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		1.486.700,00		1.575.902,00		1.666.516,00		1.762.341,00	
TOTAL		6.491.459,00							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2626 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		25.066,64		26.507,97		28.032,18	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		23.647,77		25.066,64		26.507,97		28.032,18	
TOTAL		103.254,56							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2633 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		95.400,00		100.855,50		106.686,42	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		90.000,00		95.400,00		100.855,50		106.686,42	
TOTAL		392.941,92							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2637 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		4.876.746,66		5.157.159,00		5.453.696,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		4.600.704,40		4.876.746,66		5.157.159,00		5.453.696,00	
TOTAL		20.088.306,06							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2000 HOSPITAL MUNICIPAL									
Tipo da Ação: Projeto		2026		2027		2028		2029	
Produto:		Meta Física Valor		5.114.318,38		5.408.391,69		5.719.374,00	
Unidade de Medida:		4.824.828,66		5.114.318,38		5.408.391,69		5.719.374,00	
TOTAL		21.066.912,73							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2613 PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		8.586.378,00		9.080.095,00		9.602.200,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		8.100.357,25		8.586.378,00		9.080.095,00		9.602.200,00	
TOTAL		35.369.030,25							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2614 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		2.364.120,00		2.500.057,00		2.643.811,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		2.230.302,64		2.364.120,00		2.500.057,00		2.643.811,00	
TOTAL		9.738.290,64							
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.302.2615 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD									
Tipo da Ação: Atividade		2026		2027		2028		2029	
Produto: AÇÕES MANTIDAS		Meta Física Valor		819.624,15		866.752,00		916.590,00	
Unidade de Medida: Porcetagem (%)		773.230,33		819.624,15		866.752,00		916.590,00	
TOTAL		3.376.196,48							

Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 3.0302.10.301.2610 ATENÇÃO Á SAUDE BUCAL

Tipo da Ação: Atividade

Produto: AÇÕES MANTIDAS

Unidade de Medida: Porcetagem (%)

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Meta Física	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor	822.522,56	871.873,91	922.006,00	975.022,00	3.591.424,47
Total:	822.522,56	871.873,91	922.006,00	975.022,00	3.591.424,47
Total da Secretaria:	28.536.206,71	30.248.375,32	31.987.623,69	33.826.945,56	124.599.161,27

Orgão:	6 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS					
Secretaria:	21 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unidade:	0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROGRAMA: 039 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS						
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 21.0402.20.606.2025 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR						
Tipo da Ação: Projeto		Meta Física				
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO		Valor				
Unidade de Medida: Porcentagem (%)						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
Total:		10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55
Total da Secretaria:		10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,05	43.663,55



Órgão: 8 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUATIS									
Secretaria: 11 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV									
Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DE QUATIS									
PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS									
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.04.122.2101 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.09.272.2020 APOSENTADORIAS E REFORMAS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Total:									
Meta Física									
Valor									
2026									
2.940.000,00									
3.116.400,00									
3.295.593,00									
3.485.089,60									
12.837.082,60									
TOTAL									
Meta Física									
Valor									
2026									
9.666.036,00									
10.245.998,16									
10.835.143,05									
11.458.163,78									
42.205.340,99									
TOTAL									
Total:									
12.606.036,00									
13.362.398,16									
14.130.736,05									
14.943.253,38									
55.042.423,59									
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA									
Secretaria/Unidade/Função/Subfunção/Ação: 11.1101.99.999.99 RESERVA DO RPPS									
Tipo da Ação: Atividade									
Produto: AÇÕES MANTIDAS									
Unidade de Medida: Porcentagem (%)									
Meta Física									
Valor									
2026									
11.455.800,00									
12.143.148,00									
12.841.379,01									
13.579.758,30									
50.020.085,31									
TOTAL									
Total:									
11.455.800,00									
12.143.148,00									
12.841.379,01									
13.579.758,30									
50.020.085,31									
Total da Secretaria:									
24.061.836,00									
25.505.546,16									
26.972.115,06									
28.523.011,68									
105.062.508,90									
Total Geral das Secretarias:									
158.185.011,05									
167.676.111,71									
177.317.488,14									
187.513.243,70									
690.691.854,60									



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
1	Percentual				
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	1.270.000,04	1.346.200,04	1.423.606,54
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	1.046.000,00	1.107.700,00	1.171.392,75
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	29.000,00	30.740,00	32.507,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Tipo Programa: Finalístico	19.496.124,44	20.665.891,90	21.854.180,68
678	SEMEIA QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	42.000,00	44.520,00	47.079,90
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico	20.000,00	5.300,00	5.604,75
		Tipo Programa: Finalístico	11.456.800,00	12.143.148,00	12.841.379,01
	Total da Macroação		33.357.924,48	35.343.499,94	37.375.750,63
2	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO				
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Tipo Programa: Finalístico	100.000,00	106.000,00	112.095,00
	Total da Macroação		100.000,00	106.000,00	112.095,00
3	ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO OFERECIDO AOS ALUNOS ESPECIAIS				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40
	Total da Macroação		1.172.000,00	1.242.320,00	1.313.753,40
7	IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; BUSCA DE RE				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09
	Total da Macroação		13.377.993,75	14.180.673,38	14.996.062,09
9	IMPLEMENTAR A POLÍTICA URBANA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E ORDENAÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE				
019	SEGURANÇA PÚBLICA	Tipo Programa: Finalístico	88.534,26	93.846,32	99.242,48
	Total da Macroação		88.534,26	93.846,32	99.242,48
11	PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS; COMO O CENTRO ADMINISTRATIVOS E DEMAIS, COM NSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO				
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00
	Total da Macroação		780.000,00	1.038.800,00	1.098.531,00



Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
12	HORTA COMUNITÁRIA FEIRA LIVRE				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Macroação	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ABERTURA DE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) BAIXA DO MEI OFICINAS DO SEBR				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	Tipo Programa: Finalístico	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,06
	Total da Macroação	10.000,00	10.600,00	11.209,50	11.854,06
14	MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS METAS PACTUADAS				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	Tipo Programa: Finalístico	16.036.256,42	17.040.831,77	18.020.679,62	19.056.868,54
064	SAUDE PARA TODOS				
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
	Tipo Programa: Finalístico	8.114.988,60	8.601.887,00	9.096.496,01	9.619.544,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				
	Tipo Programa: Finalístico	0,01	0,00	0,00	0,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA				
	Tipo Programa: Finalístico	8.000,02	8.480,02	8.967,62	9.483,26
130	SANEAMENTO QUATIS				
	Tipo Programa: Finalístico	3.722.178,00	3.786.508,68	4.004.232,93	4.234.476,32
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE				
	Tipo Programa: Finalístico	3.121.166,00	3.308.425,36	3.498.659,82	3.699.832,76
	Tipo Programa: Finalístico	1.200.000,00	1.272.000,00	1.345.140,00	1.422.485,00
	Total da Macroação	32.202.579,05	34.018.132,83	35.974.176,00	38.042.689,88
15	PROJETO DESENVOLVIDOS E INSERIDO EM TODA A REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, A UMENTANDO ASSIM, A QUALIDADE				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				
	Tipo Programa: Finalístico	5.953.433,16	6.310.639,15	6.673.500,91	7.057.227,20
	Total da Macroação	5.953.433,16	6.310.639,15	6.673.500,91	7.057.227,20
16	ATUAR NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE, MAPEANDO E ENCAMINHANDO PESS OAS AO SERVIÇO DE SAÚDE.				
064	SAÚDE PARA TODOS				
	Tipo Programa: Finalístico	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.762.341,00
	Total da Macroação	1.486.700,00	1.575.902,00	1.666.516,00	1.762.341,00
17	PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINA R, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS				
064	SAÚDE PARA TODOS				
	Tipo Programa: Finalístico	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00
	Total da Macroação	202.000,00	214.120,00	226.431,00	239.451,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV
PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores em 2026	Valores em 2027	Valores em 2028	Valores em 2029
18	OFERECER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM DOS FUNDAMENTOS DOS ESPORTES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIM				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
	Tipo Programa: Finalístico	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
	Total da Macroação	100.000,00	106.000,00	112.095,00	118.540,46
19	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
124	ESTRADAS VICINAIS				
	Tipo Programa: Finalístico	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30
	Total da Macroação	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	4.172.624,30
20	FORTELECIMENTO DO CAMPO				
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES				
125	CAMPO FORTE				
	Tipo Programa: Finalístico	246.461,72	261.249,42	276.271,27	292.156,86
126	BANCO DE INFORMAÇÕES				
	Tipo Programa: Finalístico	200.000,01	371.000,01	392.332,51	414.891,63
127	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS				
	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Macroação	0,00	0,00	0,00	0,00
21	MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
	Tipo Programa: Finalístico	446.461,73	632.249,43	668.603,78	707.048,49
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
	Tipo Programa: Finalístico	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18
	Total da Macroação	589.654,51	625.033,78	660.973,22	698.979,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 - Anexo IV
PROGRAMAS POR MACROAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal			
22		MANUTENÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME AS AÇÕES DESCRITAS		Valores em 2026	Valores em 2027
				Valores em 2028	Valores em 2029
019	SEGURANÇA PÚBLICA				
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	140.000,00	148.400,00	156.933,00
040	APOIO A EVENTOS	Tipo Programa: Finalístico	19.564.767,71	20.709.839,09	21.884.457,57
054	CRAS/PAIF	Tipo Programa: Finalístico	1.563.000,00	914.780,00	967.379,85
064	SAÚDE PARA TODOS	Tipo Programa: Finalístico	202.000,00	214.120,00	226.431,90
093	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Tipo Programa: Finalístico	17.880.995,55	18.953.852,41	20.043.667,68
104	Comunicação e ouvidoria	Tipo Programa: Finalístico	12.606.036,00	13.362.398,16	14.130.736,05
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	Tipo Programa: Finalístico	115.000,00	121.900,00	128.909,25
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Tipo Programa: Finalístico	0,06	0,03	0,03
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Tipo Programa: Finalístico	500.000,01	742.000,01	784.665,01
130	SANEAMENTO QUATIS	Tipo Programa: Finalístico	1.401.316,72	107.395,60	113.570,74
132	DESPORTO COMUNITÁRIO	Tipo Programa: Finalístico	100.002,01	106.002,13	112.097,13
134	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	Tipo Programa: Finalístico	50.000,00	53.000,00	56.047,50
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Tipo Programa: Finalístico	415.000,00	121.900,00	128.909,25
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Tipo Programa: Finalístico	282.000,00	298.920,00	316.107,90
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Tipo Programa: Finalístico	1.236.000,00	1.310.160,00	1.385.494,20
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Tipo Programa: Finalístico	252.000,00	267.120,00	282.479,40
893	SAÚDE BUCAL	Tipo Programa: Finalístico	0,00	0,00	0,00
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	Tipo Programa: Finalístico	822.522,56	871.873,91	922.006,00
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Tipo Programa: Finalístico	1.900.000,00	2.260.000,00	2.353.995,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico	208.000,00	220.480,00	233.157,60
		Tipo Programa: Finalístico	4.979.089,47	7.562.953,52	8.155.759,05
		Total da Macroação	64.217.730,09	68.447.094,86	76.544.232,47
		Total das Macroações:	158.185.011,05	167.676.111,71	177.317.488,14
					187.513.243,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 /2029
SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO
Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código:	Descrição das Unidades Executoras:	Valor das Unidades
0101	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	2026 4.798.592,36 2027 5.086.507,90 2028 5.378.982,11 2029 5.688.273,57
Objetivo:		
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	2026 6.140.544,05 2027 6.551.376,66 2028 6.958.080,82 2029 7.326.445,47
Objetivo:		
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2026 28.536.206,71 2027 30.248.375,32 2028 31.987.623,69 2029 33.826.945,55
Objetivo:		
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	2026 8.044.936,07 2027 8.423.832,23 2028 8.872.247,58 2029 9.382.401,13
Objetivo:		
0402	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2026 10.000,00 2027 10.600,00 2028 11.209,50 2029 11.854,05
Objetivo:		
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	2026 22.159.205,37 2027 22.110.757,57 2028 23.382.126,03 2029 24.726.598,14
Objetivo:		
0502	FUNDEB	2026 19.496.124,44 2027 20.665.891,90 2028 21.854.180,68 2029 23.110.796,08
Objetivo:		
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2026 13.203.174,56 2027 14.048.364,99 2028 14.856.145,87
Objetivo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029
SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO
Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código: Descrição das Unidades Executoras:		Valor das Unidades				
		2029	15.710.373,58			
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	2026	4.095.258,00			
Objetivo:		2027	4.181.973,48			
		2028	4.422.436,96			
		2029	4.676.727,08			
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	2026	9.638.413,77			
Objetivo:		2027	12.073.537,26			
		2028	12.819.951,35			
		2029	13.588.208,42			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	2026	417.680,00			
Objetivo:		2027	442.740,80			
		2028	468.198,40			
		2029	495.119,80			
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	2026	5.140.691,36			
Objetivo:		2027	5.492.818,21			
		2028	5.762.457,97			
		2029	6.093.799,30			
1101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	2026	24.061.836,00			
Objetivo:		2027	25.505.546,16			
		2028	26.972.115,06			
		2029	28.523.011,68			
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	2026	6.173.762,27			
Objetivo:		2027	6.544.188,01			
		2028	6.920.478,82			
		2029	7.318.405,78			
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	2026	2.029.610,03			
Objetivo:		2027	2.135.486,63			
		2028	2.258.277,12			
		2029	2.388.711,77			
1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	2026	1.072.442,00			



Código:	Descrição das Unidades Executoras:	Valor das Unidades			
		2027	2028	2029	
	Objetivo:	1.136.788,52	1.202.153,86	1.271.277,71	
1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	2026	829.685,60		
	Objetivo:	2027	879.466,74		
		2028	930.036,07		
		2029	983.513,15		
1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2026	436.958,40		
	Objetivo:	2027	463.175,90		
		2028	489.808,52		
		2029	517.972,51		
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2026	826.000,06		
	Objetivo:	2027	875.560,03		
		2028	925.904,73		
		2029	979.144,24		
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2026	565.000,00		
	Objetivo:	2027	280.900,00		
		2028	297.051,75		
		2029	314.132,22		
3101	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	2026	508.890,00		
	Objetivo:	2027	518.223,40		
		2028	548.021,25		
		2029	579.532,47		
Total das Unidades Executoras em 2026		158.185.011,05			
Total das Unidades Executoras em 2027		167.676.111,71			
Total das Unidades Executoras em 2028		177.317.488,14			
Total das Unidades Executoras em 2029		187.513.243,70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa				
000	OPERAÇÕES ESPECIAIS					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS					
		2026	1.270.000,04			
		2027	1.346.200,04			
		2028	1.423.606,54			
		2029	1.505.463,93			
019	SEGURANÇA PÚBLICA					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO					
		2026	228.534,26			
		2027	242.246,32			
		2028	256.175,48			
		2029	270.905,57			
038	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO					
		2026	100.000,00			
		2027	106.000,00			
		2028	112.095,00			
		2029	118.540,46			
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS					
		2026	36.756.024,13			
		2027	38.974.970,86			
		2028	41.199.834,44			
		2029	43.537.099,65			
040	APOIO A EVENTOS					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS					
		2026	1.563.000,00			
		2027	914.780,00			
		2028	967.379,85			
		2029	1.023.004,19			
054	CRAS/PAIF					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF					
		2026	202.000,00			
		2027	214.120,00			
		2028	226.431,90			
		2029	239.451,73			
064	SAÚDE PARA TODOS					
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,					
		2026	27.713.684,15			
		2027	29.376.501,41			
		2028	31.065.617,69			
		2029	32.851.923,55			
093	APOSENTADORIAS E REFORMAS					
		2026	12.606.036,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa			
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA		2027	2028	2029	
104	Comunicação e ouvidoria	13.362.398,16	14.130.736,05	14.943.253,38	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA				
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	115.000,00	121.900,00	128.909,25	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS	136.321,53			
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,06	0,03	0,03	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,03			
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.869.654,53	2.405.833,79	2.544.169,23	
	Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA	2.690.458,96			
124	ESTRADAS VICINAIS	41.655.329,81	42.776.649,47	45.236.306,71	
	Objetivo: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS	47.837.394,22			
125	CAMPO FORTE	4.100.000,02	3.731.200,02	3.945.744,02	
	Objetivo: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO	4.172.624,30			
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	200.000,01	371.000,01	392.332,51	
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	414.891,63			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2026 / 2029 SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS Adequação Legal do PPA Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código: Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa			
130	SANEANDO QUATIS	2028	4.004.232,93		
		2029	4.234.476,32		
	Objetivo: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA	2026	3.221.158,01		
		2027	3.414.427,49		
		2028	3.610.756,95		
		2029	3.818.374,96		
132	DESPORTO COMUNITÁRIO	2026	50.000,00		
		2027	53.000,00		
		2028	56.047,50		
		2029	59.270,23		
134	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	2026	415.000,00		
		2027	121.900,00		
		2028	128.909,25		
		2029	136.321,53		
462	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	2026	282.000,00		
		2027	298.920,00		
		2028	316.107,90		
		2029	334.284,10		
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	2026	1.200.000,00		
		2027	1.272.000,00		
		2028	1.345.140,00		
		2029	1.422.485,00		
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	2026	1.278.000,00		
		2027	1.354.680,00		
		2028	1.432.574,10		
		2029	1.515.530,93		
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2026	252.000,00		
		2027	267.120,00		
		2028	282.479,40		
		2029	282.479,40		



Código: Descrição do Programa de Governo:		Valor do Programa				
678	SEMEIA QUATIS	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2029	298.721,97		
			2026	20.000,00		
			2027	5.300,00		
			2028	5.604,75		
			2029	5.927,02		
893	SAÚDE BUCAL	Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2026	822.522,56		
			2027	871.873,91		
			2028	922.006,00		
			2029	975.022,00		
903	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	1.900.000,00		
			2027	2.260.000,00		
			2028	2.353.995,00		
			2029	2.489.349,00		
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Objetivo: GARANTIR OS DIREITOS	2026	208.000,00		
			2027	220.480,00		
			2028	233.157,60		
			2029	246.564,16		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA	2026	16.434.889,47		
			2027	19.806.101,52		
			2028	20.997.138,06		
			2029	22.235.583,35		

Total dos Programas de Governo: 2026	158.185.011,05
Total dos Programas de Governo: 2027	167.676.111,71
Total dos Programas de Governo: 2028	177.317.488,14
Total dos Programas de Governo: 2029	187.513.243,70